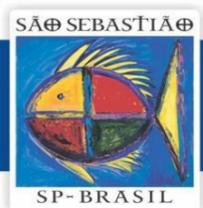




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 024/2023 PROCESSO Nº 24.668/2023
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO BAIRRO BALEIA VERDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
 DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 25/03/2024 ÀS 09:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 25/03/2024 ÀS 10:00 HORAS
 ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: AV.GDA MÓR LOBO VIANA, 427 BLOCO B SALA 06 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP- SECRETARIA DE OBRAS TAXA P/ ADQUIRIR EDITAL: R\$ 4,00, OU DISPONÍVEL GRATIS NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
 SÃO SEBASTIAO 16 DE FEVEREIRO DE 2024
 LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
 SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Autuação: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas pelos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo indicado abaixo, para oferecer defesa da autuação e/ou indicar o condutor/infrator quando for o caso.

NO PERÍODO DE 10/02/2024 A 15/02/2024

PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO
AAR3F35	A430648956	31/01/2024	25/03/2024	76331
ABJ3C88	V430113393	02/02/2024	26/03/2024	74550
AEP8I27	V430113510	04/02/2024	26/03/2024	74550
AJB6H51	V430113291	31/01/2024	26/03/2024	74630
AKO9051	V430113194	29/01/2024	26/03/2024	74550
API7454	V430113441	03/02/2024	26/03/2024	74550
ATV0024	V430113273	31/01/2024	26/03/2024	74550
AWY2649	V430113541	04/02/2024	26/03/2024	74550
AXL3F64	V430113243	31/01/2024	26/03/2024	74550
AXM1D54	V430113429	03/02/2024	26/03/2024	74550
BCQ2G01	V430113150	29/01/2024	26/03/2024	74630
BDD1B48	V430113158	29/01/2024	26/03/2024	74550
BMK9E56	A430648959	02/02/2024	25/03/2024	54521
BMV3F03	V430113422	03/02/2024	26/03/2024	74550
BPM0707	V430113191	29/01/2024	26/03/2024	74550
BPQ1J24	V430113276	31/01/2024	26/03/2024	74550
BRY2B65	V430113559	04/02/2024	26/03/2024	74550
BTZ4F17	V430113244	31/01/2024	26/03/2024	74550
BWO0A96	V430113288	31/01/2024	26/03/2024	74550
BWT6898	V430113167	29/01/2024	26/03/2024	74550
BYI7436	V430113569	04/02/2024	26/03/2024	74550
BYQ0188	V430113320	01/02/2024	26/03/2024	74550
BYQ1E52	A430646155	18/01/2024	26/03/2024	55500

BZF9I04	V430113156	29/01/2024	26/03/2024	74550
BZK4E71	V430113387	02/02/2024	26/03/2024	74550
CBS5656	A430648444	20/01/2024	26/03/2024	54522
CIM6453	V430113428	03/02/2024	26/03/2024	74550
CKH7H86	V430113179	29/01/2024	26/03/2024	74550
CKN8150	V430113188	29/01/2024	26/03/2024	74630
CMU6H59	V430113511	04/02/2024	26/03/2024	74550
CNA4D06	V430113486	03/02/2024	26/03/2024	74550
CNF0A89	V430113253	31/01/2024	26/03/2024	74550
CNV0280	V430113543	04/02/2024	26/03/2024	74550
CNV5558	V430113564	04/02/2024	26/03/2024	74550
CPN9C36	V430113242	31/01/2024	26/03/2024	60503
CRO2007	V430113255	31/01/2024	26/03/2024	74550
CTI0A47	V430113503	04/02/2024	26/03/2024	74550
CUR1H18	V430113208	30/01/2024	26/03/2024	74550
CWB9D34	V430113193	29/01/2024	26/03/2024	74630
CWB9D34	V430113544	04/02/2024	26/03/2024	74550
CWU8975	V430113141	29/01/2024	26/03/2024	74550
CXP3E30	V430113184	29/01/2024	26/03/2024	74550
CXP3E30	V430113142	29/01/2024	26/03/2024	74630
CXP3E30	V430113164	29/01/2024	26/03/2024	74630
CYG7D55	V430113345	01/02/2024	26/03/2024	74630
CYY2F69	V430113264	31/01/2024	26/03/2024	74550
CZG8H20	V430113390	02/02/2024	26/03/2024	74550
CZT5A69	V430113551	04/02/2024	26/03/2024	74550
DCH8F60	V430113370	02/02/2024	26/03/2024	74550
DCZ1562	V430113189	29/01/2024	26/03/2024	74630
DDG4D69	A430646749	30/01/2024	26/03/2024	54522
DDH9290	V430113501	04/02/2024	26/03/2024	74550
DEQ1840	V430113278	31/01/2024	26/03/2024	74550
DEY3554	V430113364	02/02/2024	26/03/2024	74550
DEY3554	V430113140	29/01/2024	26/03/2024	74550
DEY3554	V430113153	29/01/2024	26/03/2024	74550
DFD9931	V430113563	04/02/2024	26/03/2024	74550
DFN9076	V430113195	29/01/2024	26/03/2024	74550
DFQ4801	V430113542	04/02/2024	26/03/2024	74550

Data da disponibilização: 19/02/2024
 Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 - 19 de fevereiro de 2024

DFQ9449	V430113385	02/02/2024	26/03/2024	74550
DGY9656	A430617868	03/02/2024	25/03/2024	55500
DHH7H12	V430113482	03/02/2024	26/03/2024	74550
DIE3249	V430113149	29/01/2024	26/03/2024	74550
DKW3415	V430113226	30/01/2024	26/03/2024	74550
DLC9354	V430113456	03/02/2024	26/03/2024	74550
DLC9354	V430113528	04/02/2024	26/03/2024	74630
DLC9354	V430113447	03/02/2024	26/03/2024	74630
DLG3190	V430113178	29/01/2024	26/03/2024	74550
DLG3190	V430113146	29/01/2024	26/03/2024	74550
DLG3190	V430113169	29/01/2024	26/03/2024	74630
DLG3190	V430113183	29/01/2024	26/03/2024	74550
DLK1150	V430113365	02/02/2024	26/03/2024	74550
DMB4A48	V430113566	04/02/2024	26/03/2024	74550
DMD8E63	V430113367	02/02/2024	26/03/2024	74550
DNO3659	V430113375	02/02/2024	26/03/2024	74550
DNY9F84	V430113517	04/02/2024	26/03/2024	74550
DNY9F84	V430113433	03/02/2024	26/03/2024	74630
DNZ6945	V430113538	04/02/2024	26/03/2024	74550
DOD2213	V430113449	03/02/2024	26/03/2024	74550
DPI9888	V430113302	01/02/2024	26/03/2024	74550
DPJ2618	V430113228	30/01/2024	26/03/2024	74550
DPK0116	V430113386	02/02/2024	26/03/2024	74550
DPS3B87	V430113452	03/02/2024	26/03/2024	74550
DQF1199	V430113234	30/01/2024	26/03/2024	74550
DRD2J04	V430113552	04/02/2024	26/03/2024	74550
DRJ4620	V430113170	29/01/2024	26/03/2024	74550
DRK9H31	V430113297	01/02/2024	26/03/2024	60503
DRK9H31	V430113306	01/02/2024	26/03/2024	74550
DRL3037	V430113270	31/01/2024	26/03/2024	74550
DRL3037	V430113245	31/01/2024	26/03/2024	74550
DVG8703	V430113346	01/02/2024	26/03/2024	74550
DWH7I68	V430113311	01/02/2024	26/03/2024	74550
DWK3A00	V430113438	03/02/2024	26/03/2024	74550
DWL2H42	V430113434	03/02/2024	26/03/2024	74550
DWM0339	V430113504	04/02/2024	26/03/2024	74550

DZD4C87	A430648958	02/02/2024	25/03/2024	54521
DZN9977	V430113229	30/01/2024	26/03/2024	74550
DZP8F58	V430113550	04/02/2024	26/03/2024	74550
EAA0114	V430113265	31/01/2024	26/03/2024	74630
EAV6A55	V430113388	02/02/2024	26/03/2024	74550
EDC3341	A430645662	16/01/2024	26/03/2024	55500
EDG7760	V430113301	01/02/2024	26/03/2024	74550
EDN3I09	V430113199	30/01/2024	26/03/2024	74550
EDR7C89	A430646149	11/01/2024	26/03/2024	65640
EEZ5E99	A430641311	31/01/2024	25/03/2024	60412
EEZ6521	V430113281	31/01/2024	26/03/2024	74550
EFT1E49	V430113317	01/02/2024	26/03/2024	74550
EGF0387	A430645674	03/02/2024	26/03/2024	55680
EGH6F66	V430113523	04/02/2024	26/03/2024	74550
EGH7625	V430113445	03/02/2024	26/03/2024	74550
EGL0J61	A430645678	03/02/2024	26/03/2024	55680
EGN3385	V430113341	01/02/2024	26/03/2024	74550
EGP4I89	V430113497	04/02/2024	26/03/2024	74550
EGS3540	V430113418	03/02/2024	26/03/2024	74550
EGX5228	V430113252	31/01/2024	26/03/2024	74550
EGX7I47	V430113344	01/02/2024	26/03/2024	74550
EHA0C97	V430113284	31/01/2024	26/03/2024	74550
EHY3G31	V430113247	31/01/2024	26/03/2024	74550
EID8756	V430113487	03/02/2024	26/03/2024	74550
EIJ6J51	V430113145	29/01/2024	26/03/2024	74550
EIJ6J51	V430113157	29/01/2024	26/03/2024	74630
EIM2G08	V430113290	31/01/2024	26/03/2024	74550
EIN4F46	V430113214	30/01/2024	26/03/2024	74550
EIY2J28	V430113514	04/02/2024	26/03/2024	74550
EJC8865	V430113298	01/02/2024	26/03/2024	74550
EKD4C66	V430113403	02/02/2024	26/03/2024	74550
EKR8F87	V430113322	01/02/2024	26/03/2024	74550
EKX4207	V430113472	03/02/2024	26/03/2024	74550
EKZ6682	V430113180	29/01/2024	26/03/2024	74550
ELD6D36	V430113439	03/02/2024	26/03/2024	74550
ELG2434	A430646145	11/01/2024	26/03/2024	55500

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 - 19 de fevereiro de 2024

ELH7574	A430641313	31/01/2024	25/03/2024	61220
ELU4D68	V430113348	01/02/2024	26/03/2024	74550
ELU9E06	V430113148	29/01/2024	26/03/2024	74550
EMD9B72	V430113160	29/01/2024	26/03/2024	74550
EMD9B72	V430113330	01/02/2024	26/03/2024	74550
EMM0D13	V430113491	04/02/2024	26/03/2024	74550
EMM0D13	V430113513	04/02/2024	26/03/2024	74550
EMM0D13	V430113516	04/02/2024	26/03/2024	74630
EMN1018	V430113443	03/02/2024	26/03/2024	74550
EMO5441	V430113395	02/02/2024	26/03/2024	74550
EMW7A68	V430113457	03/02/2024	26/03/2024	74550
END1H25	V430113350	02/02/2024	26/03/2024	60503
ENW6171	Q430168171	30/01/2024	25/03/2024	76251
EOX8441	V430113547	04/02/2024	26/03/2024	74630
EOX8441	V430113518	04/02/2024	26/03/2024	74550
EPD2B21	V430113444	03/02/2024	26/03/2024	74550
EPL4A50	V430113505	04/02/2024	26/03/2024	74550
EPQ7408	V430113285	31/01/2024	26/03/2024	74550
EPV9A86	V430113259	31/01/2024	26/03/2024	74550
EQL2979	V430113391	02/02/2024	26/03/2024	74550
ERC6H19	V430113568	04/02/2024	26/03/2024	74550
ERE3J75	V430113215	30/01/2024	26/03/2024	74550
ERE4130	V430113315	01/02/2024	26/03/2024	74550
ERE4524	V430113454	03/02/2024	26/03/2024	74550
ERE4669	V430113175	29/01/2024	26/03/2024	74550
ERE4794	V430113530	04/02/2024	26/03/2024	74550
ERG8F27	V430113465	03/02/2024	26/03/2024	74550
ERI1247	V430113237	30/01/2024	26/03/2024	74550
ERQ6907	V430113376	02/02/2024	26/03/2024	74550
ERX8194	V430113558	04/02/2024	26/03/2024	74550
ESC0D79	V430113359	02/02/2024	26/03/2024	74550
ESC0D79	V430113362	02/02/2024	26/03/2024	74630
ESC1535	V430113303	01/02/2024	26/03/2024	74550
ESC2G06	V430113480	03/02/2024	26/03/2024	74550
ESM6381	V430113466	03/02/2024	26/03/2024	74550
ESM6D48	V430113296	31/01/2024	26/03/2024	74630

ESY1G72	V430113266	31/01/2024	26/03/2024	74550
ETA8569	V430113546	04/02/2024	26/03/2024	74550
ETI2I72	A430617870	03/02/2024	25/03/2024	55500
ETJ6E84	V430113211	30/01/2024	26/03/2024	74550
EUF0G77	V430113187	29/01/2024	26/03/2024	74550
EUH8C64	V430113545	04/02/2024	26/03/2024	74550
EVG8532	V430113136	29/01/2024	26/03/2024	60503
EVJ8J19	A430645673	03/02/2024	26/03/2024	55680
EVW3H13	V430113430	03/02/2024	26/03/2024	74550
EWD9G94	V430113286	31/01/2024	26/03/2024	74550
EWFO873	V430113182	29/01/2024	26/03/2024	74550
EWH0133	V430113381	02/02/2024	26/03/2024	74550
EWR1778	V430113369	02/02/2024	26/03/2024	74550
EWV6214	V430113331	01/02/2024	26/03/2024	74710
EWX6H17	A430648758	05/02/2024	25/03/2024	76251
EXB6G60	V430113371	02/02/2024	26/03/2024	74550
EXI2895	A430645676	03/02/2024	26/03/2024	55680
EXN1G88	V430113312	01/02/2024	26/03/2024	74550
EXX5D03	V430113426	03/02/2024	26/03/2024	74550
EYX4539	A430645675	03/02/2024	26/03/2024	55680
EZN7H39	V430113295	31/01/2024	26/03/2024	74630
EZO6468	V430113185	29/01/2024	26/03/2024	74550
FAC3C89	V430113420	03/02/2024	26/03/2024	74550
FAQ9A94	V430113205	30/01/2024	26/03/2024	74630
FAR3684	V430113248	31/01/2024	26/03/2024	74550
FBC0631	V430113567	04/02/2024	26/03/2024	74550
FBO5633	V430113394	02/02/2024	26/03/2024	74550
FCF9A57	V430113565	04/02/2024	26/03/2024	74550
FCG4C56	V430113216	30/01/2024	26/03/2024	74550
FCI2417	V430113494	04/02/2024	26/03/2024	74550
FCQ0J95	V430113383	02/02/2024	26/03/2024	74550
FCZ8D84	A430617633	31/01/2024	25/03/2024	76251
FDF1G85	V430113197	29/01/2024	26/03/2024	74550
FDF1G85	V430113481	03/02/2024	26/03/2024	74550
FDH9A15	V430113232	30/01/2024	26/03/2024	74550
FDP5H42	V430113366	02/02/2024	26/03/2024	74550

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 - 19 de fevereiro de 2024

FDR9D48	V430113258	31/01/2024	26/03/2024	74550
FDZ5D18	V430113525	04/02/2024	26/03/2024	74550
FED0I19	V430113397	02/02/2024	26/03/2024	74550
FED0I19	V430113336	01/02/2024	26/03/2024	74550
FED1C85	A430648957	31/01/2024	25/03/2024	70301
FEH2941	V430113212	30/01/2024	26/03/2024	74550
FEK8J15	A430646156	18/01/2024	26/03/2024	55500
FFC1393	V430113425	03/02/2024	26/03/2024	74630
FFG8A95	V430113268	31/01/2024	26/03/2024	74550
FFJ4827	V430113508	04/02/2024	26/03/2024	74550
FFK5H44	V430113468	03/02/2024	26/03/2024	74550
FFV3534	V430113464	03/02/2024	26/03/2024	74550
FFV5G55	V430113519	04/02/2024	26/03/2024	74550
FGC2I55	V430113412	03/02/2024	26/03/2024	74550
FGG2E82	V430113460	03/02/2024	26/03/2024	74550
FGM4517	V430113537	04/02/2024	26/03/2024	74550
FHN4G79	V430113424	03/02/2024	26/03/2024	74550
FHU0H45	A430648443	20/01/2024	26/03/2024	55500
FIJ0693	V430113534	04/02/2024	26/03/2024	74550
FIL5119	V430113210	30/01/2024	26/03/2024	74630
FIL5119	V430113233	30/01/2024	26/03/2024	74630
FIS6C18	A430645677	03/02/2024	26/03/2024	55680
FIV0605	V430113380	02/02/2024	26/03/2024	74550
FJJ2430	V430113400	02/02/2024	26/03/2024	74550
FJK2J31	V430113340	01/02/2024	26/03/2024	74550
FJM7F71	V430113562	04/02/2024	26/03/2024	74550
FJT5137	V430113492	04/02/2024	26/03/2024	74550
FJU9C40	V430113263	31/01/2024	26/03/2024	74630
FJX3546	A430648445	20/01/2024	26/03/2024	54522
FKY6F64	A430646150	11/01/2024	26/03/2024	59670
FLA2590	V430113249	31/01/2024	26/03/2024	74550
FMC1E13	V430113549	04/02/2024	26/03/2024	74550
FML8E96	V430113223	30/01/2024	26/03/2024	74550
FNH0F22	V430113532	04/02/2024	26/03/2024	74550
FNJ5J71	V430113165	29/01/2024	26/03/2024	74550
FNM1879	V430113324	01/02/2024	26/03/2024	74550

FNM2127	V430113506	04/02/2024	26/03/2024	74550
FNM2303	V430113455	03/02/2024	26/03/2024	74550
FOD6E92	V430113152	29/01/2024	26/03/2024	74550
FOF1548	A430641310	31/01/2024	25/03/2024	65640
FOH6F37	V430113274	31/01/2024	26/03/2024	74550
FOK7F56	V430113173	29/01/2024	26/03/2024	74550
FOO7C54	A430645669	03/02/2024	26/03/2024	55680
FOR7E09	V430113271	31/01/2024	26/03/2024	74550
FOR7E09	V430113377	02/02/2024	26/03/2024	74550
FOR9F65	V430113399	02/02/2024	26/03/2024	74550
FPG3C98	V430113556	04/02/2024	26/03/2024	74550
FQB1D85	V430113280	31/01/2024	26/03/2024	74630
FQB1D85	V430113292	31/01/2024	26/03/2024	74550
FQC9H72	V430113548	04/02/2024	26/03/2024	74550
FQC9H72	V430113560	04/02/2024	26/03/2024	74550
FQS3939	V430113436	03/02/2024	26/03/2024	74550
FQU0H04	V430113467	03/02/2024	26/03/2024	74550
FRJ6909	V430113557	04/02/2024	26/03/2024	74550
FRQ9E46	V430113171	29/01/2024	26/03/2024	74550
FRS9D57	A430617869	03/02/2024	25/03/2024	55500
FRV2453	V430113553	04/02/2024	26/03/2024	74550
FSK0G48	V430113207	30/01/2024	26/03/2024	74630
FSO5A58	V430113261	31/01/2024	26/03/2024	74550
FTE4137	V430113473	03/02/2024	26/03/2024	74550
FTK4A20	A430648239	31/01/2024	25/03/2024	76331
FTK6D61	V430113499	04/02/2024	26/03/2024	74550
FTM5981	V430113440	03/02/2024	26/03/2024	74550
FTS2709	A430648240	31/01/2024	25/03/2024	76332
FUC3A68	V430113493	04/02/2024	26/03/2024	74550
FUD3H11	V430113401	02/02/2024	26/03/2024	74550
FUF9D04	V430113305	01/02/2024	26/03/2024	74550
FUY5908	V430113143	29/01/2024	26/03/2024	74550
FUZ8B00	A430617632	31/01/2024	25/03/2024	76251
FVB6946	V430113509	04/02/2024	26/03/2024	74550
FVM6E02	V430113379	02/02/2024	26/03/2024	74630
FVO2H32	V430113225	30/01/2024	26/03/2024	74550

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

FVT1D40	V430113262	31/01/2024	26/03/2024	74550
FWE2C17	V430113529	04/02/2024	26/03/2024	74550
FWJ0C70	V430113220	30/01/2024	26/03/2024	74550
FWJ2878	A430648446	20/01/2024	26/03/2024	55500
FWQ0J13	V430113333	01/02/2024	26/03/2024	74550
FWQ2503	V430113201	30/01/2024	26/03/2024	74550
FWW0E30	V430113204	30/01/2024	26/03/2024	74550
FWY8F53	A430646144	11/01/2024	26/03/2024	55500
FWZ0A57	V430113470	03/02/2024	26/03/2024	74550
FXM3H06	V430113374	02/02/2024	26/03/2024	74550
FXO8J33	V430113378	02/02/2024	26/03/2024	74550
FXY1448	V430113329	01/02/2024	26/03/2024	74550
FYF9180	V430113241	30/01/2024	26/03/2024	74550
FYM0998	A430648441	19/01/2024	26/03/2024	55680
FYO3F77	A430646154	18/01/2024	26/03/2024	55680
FZA1A55	V430113308	01/02/2024	26/03/2024	74550
FZG7477	V430113200	30/01/2024	26/03/2024	74550
FZN3J42	V430113186	29/01/2024	26/03/2024	74630
FZR8E65	V430113159	29/01/2024	26/03/2024	74550
FZR9889	V430113307	01/02/2024	26/03/2024	74550
FZS5A85	V430113251	31/01/2024	26/03/2024	74630
FZS5A85	V430113279	31/01/2024	26/03/2024	74550
FZU8J68	A430648756	04/02/2024	25/03/2024	59670
FZV1810	A430648751	30/01/2024	25/03/2024	76331
GAD3C67	V430113479	03/02/2024	26/03/2024	74550
GAE1E29	V430113474	03/02/2024	26/03/2024	74550
GAO6298	V430113321	01/02/2024	26/03/2024	74630
GAT5G21	V430113442	03/02/2024	26/03/2024	74550
GAY2H60	V430113328	01/02/2024	26/03/2024	74550
GBL3656	A430648754	30/01/2024	25/03/2024	51851
GBN9G79	V430113161	29/01/2024	26/03/2024	74550
GBO7809	A430646152	15/01/2024	26/03/2024	55680
GBU4A36	V430113352	02/02/2024	26/03/2024	60503
GCR5430	V430113267	31/01/2024	26/03/2024	74550
GCU1F45	V430113240	30/01/2024	26/03/2024	74550
GCU1F45	V430113404	02/02/2024	26/03/2024	74630

GDB8378	A430646148	11/01/2024	26/03/2024	55680
GDC1D81	V430113289	31/01/2024	26/03/2024	74630
GDW8084	V430113314	01/02/2024	26/03/2024	74550
GDX5I25	V430113411	03/02/2024	26/03/2024	60503
GDX9G76	V430113358	02/02/2024	26/03/2024	74550
GDZ7B12	V430113166	29/01/2024	26/03/2024	74550
GEK7209	V430113309	01/02/2024	26/03/2024	74550
GEQ9I74	V430113483	03/02/2024	26/03/2024	74550
GEV0D01	V430113335	01/02/2024	26/03/2024	74630
GEW2B32	V430113162	29/01/2024	26/03/2024	74550
GFD3A07	A430617867	03/02/2024	25/03/2024	55500
GFD8989	V430113398	02/02/2024	26/03/2024	74550
GFG1G97	V430113206	30/01/2024	26/03/2024	74550
GFL2F58	V430113459	03/02/2024	26/03/2024	74630
GFO1005	V430113230	30/01/2024	26/03/2024	74550
GFO5595	V430113250	31/01/2024	26/03/2024	74550
GFO5595	V430113446	03/02/2024	26/03/2024	74630
GFO5595	V430113332	01/02/2024	26/03/2024	74550
GFV7F91	V430113561	04/02/2024	26/03/2024	74550
GGB7F55	V430113536	04/02/2024	26/03/2024	74550
GGT3J09	V430113293	31/01/2024	26/03/2024	74550
GHI1J20	V430113339	01/02/2024	26/03/2024	74550
GHI2005	V430113238	30/01/2024	26/03/2024	74550
GHP0C80	A430648954	31/01/2024	25/03/2024	76332
GHP0I43	V430113227	30/01/2024	26/03/2024	74550
GHU5749	V430113522	04/02/2024	26/03/2024	74550
GHV8C41	A430648447	20/01/2024	26/03/2024	55500
GHY8183	V430113181	29/01/2024	26/03/2024	74550
GIM3J81	V430113421	03/02/2024	26/03/2024	74550
GIM5D88	V430113356	02/02/2024	26/03/2024	60503
GIO2311	V430113361	02/02/2024	26/03/2024	74550
GIV9D75	V430113196	29/01/2024	26/03/2024	74710
GIY3I94	V430113458	03/02/2024	26/03/2024	74550
GIZ6C38	V430113535	04/02/2024	26/03/2024	74550
GJH6C73	V430113219	30/01/2024	26/03/2024	74550
GJH8I50	A430648448	20/01/2024	26/03/2024	55500

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

GYG6B18	V430113138	29/01/2024	26/03/2024	74550
HGO9038	V430113396	02/02/2024	26/03/2024	74550
HKS4G68	V430113360	02/02/2024	26/03/2024	74550
HLT8J22	V430113235	30/01/2024	26/03/2024	74550
HLZ8671	V430113531	04/02/2024	26/03/2024	74550
HNE1A09	A430648757	05/02/2024	25/03/2024	76251
HNG7851	V430113260	31/01/2024	26/03/2024	74550
HOC2J05	A430646748	27/01/2024	26/03/2024	55680
HPR2F61	A430645660	30/01/2024	26/03/2024	54522
HWR6300	V430113246	31/01/2024	26/03/2024	74550
ICR2492	A430607967	02/02/2024	25/03/2024	54521
IWW6J56	V430113448	03/02/2024	26/03/2024	74550
JGE9E92	V430113351	02/02/2024	26/03/2024	60503
JSL3A55	V430113334	01/02/2024	26/03/2024	74550
JXU0C61	V430113540	04/02/2024	26/03/2024	74550
JZR3250	V430113539	04/02/2024	26/03/2024	74550
KKS1573	V430113343	01/02/2024	26/03/2024	74550
KMF9B50	A430645670	03/02/2024	26/03/2024	55680
KOM8035	V430113325	01/02/2024	26/03/2024	74630
KWU8708	V430113177	29/01/2024	26/03/2024	74550
KWW1001	V430113337	01/02/2024	26/03/2024	74550
KWW1001	V430113257	31/01/2024	26/03/2024	74550
KXR0850	V430113555	04/02/2024	26/03/2024	74550
KYT1661	V430113222	30/01/2024	26/03/2024	74550
KYY7H31	V430113213	30/01/2024	26/03/2024	74550
LMV0C98	V430113373	02/02/2024	26/03/2024	74550
LPG6261	V430113527	04/02/2024	26/03/2024	74550
LQI0562	V430113453	03/02/2024	26/03/2024	74550
MSP8765	V430113147	29/01/2024	26/03/2024	74550
MSP8765	V430113478	03/02/2024	26/03/2024	74550
MTC0H55	V430113524	04/02/2024	26/03/2024	74630
MVY4703	V430113172	29/01/2024	26/03/2024	74550
NDI9E74	V430113484	03/02/2024	26/03/2024	74550
NGW4J99	V430113217	30/01/2024	26/03/2024	74550
NQZ4C77	A430648750	30/01/2024	25/03/2024	55680
NYR5212	V430113218	30/01/2024	26/03/2024	74550

NZD0819	V430113372	02/02/2024	26/03/2024	74550
OGR7A00	V430113283	31/01/2024	26/03/2024	74550
OPY1I48	V430113382	02/02/2024	26/03/2024	74550
OQN8014	V430113507	04/02/2024	26/03/2024	74550
OQT9202	A430641314	31/01/2024	26/03/2024	76331
OVR4J94	V430113402	02/02/2024	26/03/2024	74550
OWH8J52	V430113485	03/02/2024	26/03/2024	74550
OXE2A73	V430113300	01/02/2024	26/03/2024	74550
OZO6455	V430113192	29/01/2024	26/03/2024	74550
OZX5691	V430113155	29/01/2024	26/03/2024	74550
PBB5E95	V430113520	04/02/2024	26/03/2024	74550
PBB5E95	V430113498	04/02/2024	26/03/2024	74550
PFJ5D54	V430113269	31/01/2024	26/03/2024	74550
PPK3H38	V430113139	29/01/2024	26/03/2024	74550
PPN7I55	V430113431	03/02/2024	26/03/2024	74550
PUQ4C02	V430113282	31/01/2024	26/03/2024	74550
PWT9C54	V430113463	03/02/2024	26/03/2024	74550
PXK7561	V430113313	01/02/2024	26/03/2024	74550
PXN6763	V430113323	01/02/2024	26/03/2024	74550
PYS4F60	V430113294	31/01/2024	26/03/2024	74550
QKI9B68	V430113533	04/02/2024	26/03/2024	74550
QMU2G50	V430113168	29/01/2024	26/03/2024	74550
QNB7546	V430113209	30/01/2024	26/03/2024	74550
QOE8E71	V430113190	29/01/2024	26/03/2024	74550
QOH9263	A430646746	27/01/2024	26/03/2024	55500
QOM7340	A430648361	01/01/2024	25/03/2024	57705
QOP5D59	V430113405	02/02/2024	26/03/2024	74550
QPA4I41	V430113413	03/02/2024	26/03/2024	74550
QPC0H50	V430113368	02/02/2024	26/03/2024	74550
QPF1A27	V430113363	02/02/2024	26/03/2024	74550
QQG9I24	V430113163	29/01/2024	26/03/2024	74550
QXB8G48	A430648442	20/01/2024	26/03/2024	55500
QXY4J41	V430113437	03/02/2024	26/03/2024	74550
RBY2F50	V430113435	03/02/2024	26/03/2024	74550
RCM0G85	A430646147	11/01/2024	26/03/2024	55680
RDV1F96	V430113198	30/01/2024	26/03/2024	60503

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

RFD1C71	V430113272	31/01/2024	26/03/2024	74550
RFG7C86	V430113414	03/02/2024	26/03/2024	74630
RFG7C86	V430113427	03/02/2024	26/03/2024	74550
RFS4E54	V430113202	30/01/2024	26/03/2024	74550
RHI0C09	A430646750	30/01/2024	26/03/2024	55500
RIQ6G92	A430641312	31/01/2024	25/03/2024	76331
RNT0I95	V430113154	29/01/2024	26/03/2024	74550
RNU0E25	V430113423	03/02/2024	26/03/2024	74550
RQQ7F94	V430113495	04/02/2024	26/03/2024	74550
RTM2A43	A430645672	03/02/2024	26/03/2024	55680
RUM3F15	V430113137	29/01/2024	26/03/2024	74550
RVD8B37	V430113327	01/02/2024	26/03/2024	74550
RVH5G33	V430113496	04/02/2024	26/03/2024	74550
RVL6B86	V430113419	03/02/2024	26/03/2024	74550
RVO1I52	V430113500	04/02/2024	26/03/2024	74550
RVR7G08	A430646158	18/01/2024	26/03/2024	55090
RVS8C06	V430113236	30/01/2024	26/03/2024	74550
RWG8D70	Q430142535	27/01/2024	26/03/2024	76252
RYB7D79	V430113299	01/02/2024	26/03/2024	74550
RYB7D79	V430113254	31/01/2024	26/03/2024	74550
RYB7D79	V430113319	01/02/2024	26/03/2024	74630
SHC8I96	A430646157	18/01/2024	26/03/2024	54522
SHG2E22	V430113521	04/02/2024	26/03/2024	74550
SHL3F21	V430113144	29/01/2024	26/03/2024	74550
SHT6C28	A430646273	05/02/2024	26/03/2024	55413
SHW4G84	V430113512	04/02/2024	26/03/2024	74550
SID4F71	V430113342	01/02/2024	26/03/2024	74550
SIT4E11	V430113277	31/01/2024	26/03/2024	74550
SIU5H87	V430113349	01/02/2024	26/03/2024	74550
SST9C29	V430113203	30/01/2024	26/03/2024	74550
SST9C29	V430113231	30/01/2024	26/03/2024	74550
SSW9D50	V430113174	29/01/2024	26/03/2024	74550
SSX6G93	V430113176	29/01/2024	26/03/2024	74550
STC0H23	V430113221	30/01/2024	26/03/2024	74550
STL4J32	V430113310	01/02/2024	26/03/2024	74550
SUS5B58	V430113451	03/02/2024	26/03/2024	74630

SUW6H70	V430113239	30/01/2024	26/03/2024	74550
SVK0C29	V430113353	02/02/2024	26/03/2024	60503
SVY8F08	V430113347	01/02/2024	26/03/2024	74630
SWF6I79	V430113450	03/02/2024	26/03/2024	74630
SWL3F05	V430113316	01/02/2024	26/03/2024	74550
SWN8G52	V430113318	01/02/2024	26/03/2024	74550
SWP6F72	V430113392	02/02/2024	26/03/2024	74550
SYB9I06	V430113406	03/02/2024	26/03/2024	60503
SYH2D45	V430113287	31/01/2024	26/03/2024	74550
SYH4H21	V430113554	04/02/2024	26/03/2024	74550

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Notificação Penalidade: – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – Considerando a Lei 9.503, que instituiu o Código de Trânsito e, Considerando a Resolução CONTRAN 918/2022; O Departamento de Tráfego no uso de suas atribuições torna público, a listagem de notificações de autos de infrações de trânsito que foram postadas juntos aos Correios, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o indicado abaixo, para interpor recurso e/ou efetuarem o pagamento com desconto.

NO PERÍODO DE 10/02/2024 A 15/02/2024

PLACA	Nº DO AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO	ENQUADRAMENTO	VALOR
CNH2328	Q430118881	24/10/2023	01/04/2024	58780	130.16
DQF8D58	V430105660	30/09/2023	01/04/2024	74550	130.16
KWA6F30	Q430158191	25/09/2023	01/04/2024	76331	293.47

Para acesso a segunda via do auto e maiores informações acessar www.saosebastiao.sp.gov.br/detraf_forms.asp, ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo – 2020SEUD005 – Processo n.º 62.812/2019

Contratada: ARD Transportes Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original e o reajuste de valores conforme índice IPCA.
Pregão Presencial nº: 149/2019
Valor: R\$ 2.715.598,80 (dois milhões setecentos e quinze mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/01/2024.
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Rodrigo Canas Nazário pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
NOTIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/23 PROCESSO Nº 22.207/23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE ONIBUS – BAIRRO BOIÇUCANGA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM DILIGÊNCIA, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº8.666/93 E TENDO EM VISTA QUE HÁ DÚVIDAS SOBRE A O VALOR DO “CAPITAL INTEGRALIZADO” DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ITEM 9.3.1, “QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA” NOTIFICA A EMPRESA HIDROPV CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 31.258.472/0001-72, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE 20/02/2024, QUE APRESENTE NA SECRETARIA DE

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

OBRAS, ESTABELECIDAS NA AV. GUARDA MOR LOBO VIANA, 427 BL B, SL 06, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP OS ITENS LISTADOS: 1. DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O CAPITAL SOCIAL JÁ SE ENCONTRA "INTEGRALIZADO" ATÉ A DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 1.213.001,89 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TREZE MIL, UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME EDITAL (ITEM 9.3.4.1.E). TAL INFORMAÇÃO IRÁ COMPLEMENTAR A DILIGÊNCIA FEITA PELA COMISSÃO NESTA DATA NO SITE DA JUÇESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL JÁ CONSTANTE NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE. O DOCUMENTO PODERÁ SER ENTREGUE NO ENDEREÇO SUPRAMENCIONADO SENDO: ORIGINAL COM CÓPIA PARA CORTEJA DA COMISSÃO, CÓPIA AUTENTICADA, OU AINDA, PELO E-MAIL SEOLICITACOES@GMAIL.COM, CÓPIA AUTENTICADA DE FORMA DIGITAL.

SÃO SEBASTIÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2024SEO091
PROCESSO N.º 21.668/2023
CARTA CONVITE N.º 023/2023

CONTRATADA: FMC CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE REDE DRENAGEM PLUVIAL URBANA DEVIDO A OBSTRUÇÃO DE GALERIA EXISTENTE SOB ÁREA CONSTRUÍDA NA AV. DR. YUJIRO TAKAOKA – BAIRRO: TOQUE TOQUE PEQUENO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES
VALOR: R\$ 258.982,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)
ASSINATURA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E FLÁVIA MARCIA GALVÃO PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2024SEO059
PROCESSO N.º 18.114/2023
CARTA CONVITE N.º 008/2023

CONTRATADA: A&E LOPES CONSTRUÇÃO LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO 94- MAXIMILIANO – REGULARIZAÇÃO DE NÚCLEO URBANO INFORMAL – TRAVESSA DAVINO ANTONIO LOURENÇO, TRAVESSA 001 E TRAVESSA 002- BAIRRO ENSEADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS – SEO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRES) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 328.624,50 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ASSINATURA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E EDSON LOPES DA SILVA PELA CONTRATADA.

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 23.538/2023 CONVITE N.º 026/2023
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIA D. JESUS – BAIRRO JUQUEHY, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS
TENDO EM VISTA QUE COM BASE NO PODER DE AUTO TULELA ADMINISTRATIVA E POR CONVENIÊNCIA, DETERMINO A REVOGAÇÃO DO CERTAME, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
SÃO SEBASTIÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE OBRAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO Nº 25.057/2023
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE SÃO FRANCISCO
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA O DIA 21/02/2024 AS 09:00 HORAS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, NA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA 427 BL. B SL 06 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP.
SÃO SEBASTIÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
LUIS EDUARDO B DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a convocação do PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **RECEPCIONISTA**, para lotação em **UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão da ausência de Concurso Público vigente, mantendo-se inalterados os demais itens.

Classificação Nome

11 Ariadne Barbosa Ribeiro

Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer no endereço: Avenida Dr. Altino Arantes, 284, Centro – São Sebastião/SP, no dia 23 (sexta-feira) de fevereiro de 2024, das 09h às 12h ou 14h às 16h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- a) Carteira de Identidade – RG
- b) Comprovante de Escolaridade
- c) Carteira de Identidade Profissional

Cópia simples:

- d) CPF
- e) PIS/PASEP
- f) Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- g) Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento
- i) Cartão de vacina do candidato
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- k) CPF dos dependentes legais (filhos, cônjuge, pais, outros)
- l) Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- m) Comprovante de anuidade de 2023, do conselho de classe (CREMESP, COREN, etc...)
- n) Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- o) Currículo atualizado
- p) 1 (uma) foto 3x4 coloridas e atual
- q) Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário. Caso apresente protocolo do pedido da certidão, apresentar juntamente a declaração da página a seguir (<https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>)
- s) Cartão SUS
- t) Qualificação Cadastral eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 3109/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência **cópia de demonstrativo de benefício do INSS** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Euflozina Carmira de Jesus CPF: 512.783.168-68
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 459 – Vila Amélia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.142.1342.0152.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2022 e 2023 da Inscrição Cadastral 3134.142.1342.0152.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 3109/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 2670/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação "por via postal registrada", por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça ao Agiliza munido de **cópia de comprovante de endereço atual e retire formulário de atestado médico** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Karem Alvarez CPF: 082.344.438-44

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Antônio Inácio da Costa, nº 169 – Canto do Mar, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3034.361.1451.0884.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2022 e 2023 da Inscrição Cadastral 3034.361.1451.0884.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 2670/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 3756/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência **cópia de comprovante de renda e carteira de trabalho do Sr. Timóteo de Souza Pinheiro** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Eva Ribeiro da Silva CPF: 044.079.358/04
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua das Hortências, nº 34 - Jaraguá, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3034.352.6487.0155.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2023 da Inscrição Cadastral 3034.352.6487.0155.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 3756/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 2596/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência uma **cópia da carteira de trabalho, caso seja carteira digital por gentileza apresentar pessoalmente** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Almerindo Verdeiro de Oliveira CPF: 113.613.458-10
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Raimundo Brum do Canto, nº 86 - Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2219.0079.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2023 da Inscrição Cadastral 3134.143.2219.0079.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 2596/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 1028/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência **cópia de comprovante de renda ou demonstrativo de benefício do INSS e cópia da carteira de trabalho, caso seja carteira digital por gentileza apresentar pessoalmente** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Marcos Pimentel CPF: 003.824.608-20
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Joaquim de Moura Filho, nº 186 – Barequeçaba, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.4146.0030.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2023 da Inscrição Cadastral 3134.143.4146.0030.0000.

- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 1028/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4103/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência a **documentação e comprovante de renda da Sra. Rosemeire e Sr. Luiz, visto que após visita domiciliar do Assistente Social verificou-se que a composição familiar mudou** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Rubens dos Santos CPF: 199.920.768-87
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Benedito Alexandre Motta, nº 87 – Barequeçaba, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.1318.0119.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2019, 2020, 2021 e 2022 da Inscrição Cadastral 3134.143.1318.0119.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 4103/2023.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4037/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência uma **cópia de comprovante de endereço atual e comprovante de renda conforme declaração em cadastro** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 8- **Requerente:** Maria Conceição Sant' Ana de Meiroz Grilo CPF: 005.118.508-32
- 9- **Identificação do Imóvel:** Travessa Deodato Santana, nº 119 – Topolândia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.141.6475.0531.0300.
- 10- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2021, 2022 e 2023 da Inscrição Cadastral 3134.141.6475.0531.0300.
- 11- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 12- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 13- **Processo Administrativo n.º:** 4037/2024.
- 14- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 4168/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência uma **cópia de comprovante de endereço atual e legível, carteiras de trabalho do Sr. Manoel Vitor Santos da Silva e Sra. Vilma Rodrigues dos Santos, caso seja carteira digital por gentileza apresentar pessoalmente** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Moises Ribeiro da Silva CPF: 235.044.124-53
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Antônio Tenório dos Santos, nº 45 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2265.0001.0045.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 da Inscrição Cadastral 3134.143.2265.0001.0045.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024

- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 4168/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 3967/2024

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência **cópia de carteira de trabalho completa de Yasmin Maria dos Santos Ramak Araujo, caso seja carteira digital, por gentileza apresentar pessoalmente** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Irene de Jesus da Silva CPF: 080.871.088-50
- 2- **Identificação do Imóvel:** Rua Tancredo Neves, nº 30 – Topolândia, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2265.0001.0048.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 da Inscrição Cadastral 3134.143.2265.0001.0048.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 3967/2024.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 11170/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica a contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO sobre o **DEFERIMENTO** do pleito.

- 1- **Requerente:** Pedro Aparecido dos Santos – CPF 081.132.998-40.
- 2- **Identificação do Imóvel:** Av. Alexandre Dario Leite Carrijo, 1607 – Jaraguá - São Sebastião/SP. Nesta IC 3034.361.4306.0001.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU dos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 da Inscrição Cadastral 3034.361.4306.0001.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 11170/2023.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 17868/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que compareça ao Agiliza munido de **declaração de renda e para retirada de formulário de atestado médico** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 8- **Requerente:** Zelma Luiz Magalhães CPF: 050.198.918-86
- 9- **Identificação do Imóvel:** Rua Julio Prestes Albuquerque, nº 41 – Itatinga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3134.143.2256.0030.0000.
- 10- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2021 e 2022 da Inscrição Cadastral 3134.143.2256.0030.0000.
- 11- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 12- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 13- **Processo Administrativo n.º:** 17868/2023.
- 14- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE REMISSÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: REMISSÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 16879/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO para que providencie em caráter de urgência uma **cópia da carteira de trabalho completa de todos os integrantes, caso seja carteira digital por gentileza apresentar pessoalmente** a fim de conseguirmos instruir o processo em epígrafe.

- 1- **Requerente:** Ivan de Melo Galvão CPF: 570.305.108-87
- 2- **Identificação do Imóvel:** Estrada do Cascalho, nº 160 casa 2 – Boiucanga, São Sebastião/SP. – Nesta IC 3133.213.4186.0138.0000.
- 3- **Natureza:** Remissão de débitos de IPTU do exercício de 2014, 2015, 2016, 2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 da Inscrição Cadastral 3133.213.4186.0138.0000.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 16879/2023.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PRESCRIÇÃO DE DÉBITO TRIBUTÁRIO

REF.: PRESCRIÇÃO DE DÉBITOS – PROCESSO 19322/2023

Tendo sido improficuos os meios de intimação “por via postal registrada”, por intermédio do presente EDITAL fica o (a) contribuinte abaixo identificado (a) NOTIFICADO (A) sobre o INDEFERIMENTO do pleito.

- 1- **Requerente:** Amauri Cuono Gennari – CPF 056.810.668-78.
- 2- **Identificação do Imóvel:** Estrada das Pedras, nº 278, Camburi, São Sebastião/SP. Nesta IC – 3033.453.4335.0001.0000.
- 3- **Natureza:** Prescrição do débito de ITBI, competência 12/2017 da Inscrição Cadastral 3033.453.4335.0001.0000 fora **indeferido**.
- 4- **Prazo:** Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Em qualquer caso, o requerente poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min.
- 5- Decorrido o prazo descrito no item 4, acarretará no arquivamento do processo.
- 6- **Processo Administrativo n.º:** 19322/2023.
- 7- **Chefe de Divisão de Dívida Ativa e Cobrança:** Solange Aparecida Toledo.

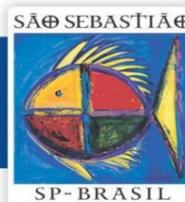
São Sebastião, 19 de fevereiro de 2024.

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLAMCON) Versão 5.1 2023 - 2024

Deslizamentos de grande impacto,
inundações bruscas ou processos
geológicos ou hidrológicos
correlatos.

São Sebastião/SP

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

SUMÁRIO

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	4
ASSINATURA DE APROVAÇÃO	4
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES	5
REGISTRO DE CÓPIAS	6
LISTA DE CONTATOS (RECURSOS HUMANOS)	7
CONSIDERAÇÕES GERAIS	12
SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE	14
INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON	15
INTRODUÇÃO	15
FINALIDADE	15
NÍVEIS DE ALERTA	16
PLANO DE CHAMADA	17
PLANO DE TRABALHO	17
ATRIBUIÇÕES GERAIS	18
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	18
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)	18
Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR)	19
Gabinete do Prefeito (GP)	20
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)	20
Secretaria Municipal de Administração (SECAD)	21
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR)	21
Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)	21
Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI)	21
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)	22
Fundo Social de São Sebastião	22
Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)	22
Secretaria Municipal de Esportes (SEESP)	23
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)	23
Secretaria Municipal de Obras (SEO)	23
Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)	23
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	24
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)	24
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP)	24
Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)	25
Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)	25
Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)	25
Corpo de Bombeiros – 11º GBM	26
Polícia Militar do Estado de São Paulo	26
Marinha do Brasil – Capitania dos Portos de São Sebastião	26
EDP São Paulo	26
SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	27
NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil	27

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA C
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAM



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

ATIVÇÃO DO PLAMCON	27
CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	27
ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO	28
BORACEIA (SSB-01) – Costa Sul	28
Polígonos de risco	29
BARRA DO UNA (SSB-02) – Costa Sul	29
Polígonos de risco	30
	30
JUQUEHY (SSB-03) – Costa Sul	31
Polígonos de risco	31
BARRA DO SAHY (SSB-04) – Costa Sul	32
Polígonos de risco	33
BALEIA VERDE (SSB-05) – Costa Sul	33
Polígonos de risco	34
CAMBURY (SSB-06) – Costa Sul	34
Polígonos de risco	35
BOIÇUCANGA (SSB-07) – Costa Sul	36
Polígonos de risco	37
MARESIAS (SSB-08) – Costa Sul	37
Polígonos de risco	38
PAÚBA (SSB-09) – Costa Sul	38
Polígonos de risco	39
TOQUE-TOQUE PEQUENO (SSB-10) – Costa Sul	39
Polígonos de risco	40
BAREQUEÇABA (SSB-11) – Região Central	40
Polígonos de risco	41
VARADOURO (SSB-12) – Região Central	41
Polígonos de risco	41
ITATINGA (SSB-13) – Região Central	42
Polígonos de risco	42
OLARIA (SSB-14) – Região Central	43
Polígonos de risco	43
TOPOLÂNDIA (SSB-15) – Região Central	44
Polígonos de risco	44
CENTRO (SSB-16) – Região Central	45
Polígonos de risco	45
MORRO DO ABRIGO (SSB-17) – Região Central	46
Polígonos de risco	46
ENSEADA (SSB-18) – Costa Norte	47
Polígonos de risco	47
JARAGUÁ (SSB-19) – Costa Norte	48
Polígonos de risco	48
CANTO DO MAR (SSB-20) – Costa Norte	49

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Polígonos de risco	49
SÃO FRANCISCO (SSB-21) – Região Central	50
Polígonos de risco	50
BIBLIOGRAFIA	51
ANEXOS	52
ANEXO I - COBRADE	52
ANEXO II – Critérios para classificação de grau de risco	53
ANEXO III – Dados da cidade	55
ANEXO IV – Diplomas legais, instrumentos normativos e manuais	55
ANEXO V – Lista dos setores de risco e coordenadas aproximadas	57

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos e hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos.

O presente plano foi atualizado, após elaboração inicial e aprovação por meio de audiências públicas nos bairros com área de risco, incluídos no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR/2018), pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Sebastião/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.

ASSINATURA DE APROVAÇÃO

Considerando que o presente plano está previsto no artigo 5º da Organização Administrativa de São Sebastião/SP, enquanto diretiva mínima, como promoção das políticas públicas relativas à Defesa Civil, assim como previsto no artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012, ficam as autoridades relacionadas comprometidas com as diretrizes e aplicação do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

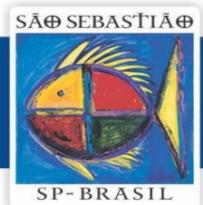
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
07/02/2024	Versão 5.1: Atualização dos representantes e autoridades, revisão das atribuições da SEDES.	Murilo Rentes Duarte Sanches Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos
02/10/2023	Versão 5.0: Atualização dos representantes e autoridades, revisão, retificação do histórico de alterações da versão 4.0, alteração no padrão visual, inclusão de locais de abrigos, inclusão de secretarias municipais, revisão nas atribuições dos órgãos; inclusão de anexos.	Murilo Rentes Duarte Sanches Leiriani Skarlet Santos Oliveira Iradí Souza dos Santos Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos
17/11/2022	Versão 4.0: Atualização dos representantes e autoridades, revisão.	Michelli Bemfica Calegari Yasmin dos Santos Correa Alves Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
18/10/2021	Versão 3.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão.	Murilo Rentes Duarte Sanches Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
13/07/2020	Versão 2.0: Revisão e atualização.	Juliana Bernardi Pellin Paulo Barreto de Alencar Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso
15/07/2017	Versão 1.0: Versão inicial no presente modelo.	Wagner Barroso

REGISTRO DE CÓPIAS

O presente documento será disponibilizado em versão digital em sua íntegra, bem como publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município sem o número de telefone da lista de contatos.

Portanto, ao contrário das versões anteriores, não se faz necessário o registro de cópias por assinaturas, sendo os comprovantes de encaminhamentos acostados aos autos do Processo Administrativo número 13987, de 31 de julho de 2023.

[Consulta de processos administrativos da PMSS.](#)



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 5 de 61

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 6 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

LISTA DE CONTATOS (RECURSOS HUMANOS)

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Prefeito do Município de São Sebastião	Felipe Augusto	12 98185-4545
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Wagner Barroso	12 98120-4744
Chefe de Divisão da Defesa Civil	Ricardo Cardoso dos Santos	12 98122-7928
SEGUR – Secretário	Reinaldo Ragazzo Boarim	12 99755-4413
SEGUR – Secretário Adjunto	Wellington Cesar Leandro Diz	12 99767-0758
Agente de Defesa Civil	Bruno Anastasi Angeli	12 97401-2270
Agente de Defesa Civil	Delquio Monaro de Souza	12 99736-8863
Agente de Defesa Civil	Fernando Silva Nami	12 98836-9555
Agente de Defesa Civil	Gilmar Novaes	12 99639-9153
Agente de Defesa Civil	Gustavo Eliasquevitch Mantovani	12 99137-4843
Agente de Defesa Civil	Iradi Souza dos Santos	12 99727-2103
Agente de Defesa Civil	Juliana Bernardi Pellin	12 98242-9293
Agente de Defesa Civil	Marcio Kellerman Garcez	12 98306-1991
Agente de Defesa Civil	Renan Mendes de Souza	12 98219-3152
Agente de Defesa Civil	Washington Luis Correia	12 99767-6528
Agente de Defesa Civil	William Roberto Leite da Silva	12 97402-0783
Comandante da Polícia Municipal	André Marcos de Lima Maciel	12 99136-0379
Sub Comandante da Polícia Municipal	Viviane Cristina de Paiva	12 98154-4602
Dep.to de Trânsito – Costa Norte – Agente de Tráfego	Alexandre Leal da Assunção	12 98214-1268

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P.: 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 7 de 61

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Dep.to de Trânsito – Costa Norte – Diretor de Trânsito	Adriano Nogueira	12 98138-6002
Dep.to de Trânsito – Costa Sul – Agente de Tráfego	Eduardo Manoel da Silva Leite	11 97817-1820
Dep.to de Trânsito – Costa Sul – Chefe de Divisão Trânsito	Cláudio Benedito Faria	12 98292-7923
COI – Representante Titular	Edgar Eduardo Celestino	12 98117-8457
COI – Representante Suplente	Aline Sampaio da Silva	11 99190-5669
Vigilância Patrimonial – Representante Titular	Adi Aparecido de J. Faustino	12 98292-8493
Vigilância Patrimonial – Representante Suplente	Maria Luiza Melchiades	12 99120-2318
Secretário de Saúde	Reinaldo Alves Moreira Filho	12 98886-8981
SESAU - Representante Titular	Paulo Barreto	11 95650-0679
SESAU - Representante Suplente	Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha	12 98132-2345
Diretor Depto de Serviços Estratégicos em Saúde	Rafael Lopes Baviera	12 99190-9592
Chefe de Divisão Núcleo de Educação Permanente	Vanessa Cristhine Marmore Ribeiro	12 98282-5942
Diretor Presidente FSPSS	Carlos Eduardo Antunes Craveiro	12 98156-6545
Diretor de Atenção Básica FSPSS	Paulo Henrique Santana	12 98138-2002
Diretora do SAMU	Dilmara Oliveira Abreu	12 99672-1124
Enfermeira RT SAMU	Maria Antônia Barbosa	12 99104-8779
SEPED – Secretário	Ricardo Augusto Santos dos Santos	12 98100-8036
SEPED – Secretário Adjunto	Simei da Silva Ferreira	12 97406-2962
Secretária de Educação	Marta Regina de Oliveira Braz	12 99769-8309
Diretor Depto de Manutenção e Logística	Felipe Nascimento Rocha	12 99140-2917
Chefe de Divisão de Transporte	Reginaldo Ramos Ferreira	12 99761-1230

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P.: 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 8 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

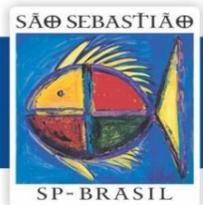
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Secretário de Administração	Luis Carlos Biondi	12 99641-4322
Secretário Adjunto de Administração	Ivan de Carvalho	12 99714-1130
Secretário de Assuntos Jurídicos	Cesar Arnaldo Zimmer	12 99660-1996
Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos	Nubia dos Anjos	12 99767-3922
SEDES - Secretário	Elias Rodrigues de Jesus	12 98146-0925
SEDES – Secretário Adjunto	Frederico Mazzucca	12 98145-7757
Diretora da Produção Básica	Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos	12 99765-7776
Coordenadora CRAS Costa Norte	Débora Aparecida Teixeira Torres	12 99629-5047
Secretário de Serviços Públicos	Gelson Aniceto de Souza	12 99190-6767
Chefe de Divisão DEFROTA	Emannoel Santos Rego	12 98127-7910
Chefe de Divisão Garagem	Simeí Soares da Silva	12 99784-8439
Diretor Regional Costa Norte	Pedro Paulo Faria	12 97451-7180
Diretor Regional Centro	Abdias Augusto da Silva	12 98119-6549
Diretor Regional Topolândia	Edson Aguilar Miranda	12 99794-1787
Diretor Regional Maresias	Teodulo Aparecido Ferreira	12 97403-3361
Diretor Regional Boiçucanga	Emerson Aparecido da Silva	12 97405-3945
Diretor Regional Juquehy	Elias Cardoso da Silva	12 98136-7191
Diretor Regional Boraceia	Jose Romildo da Silva	12 98250-7655
Secretário do Meio Ambiente	Flávio Fernandes de Queiroz	12 99257-3201
Diretor Depto de Fiscalização Ambiental	Dino Luis Barrozo	12 99744-6487
Secretária de Turismo	Adriana Augusto Balbo Venhadozzi	12 97402-9119

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 9 de 61

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Secretária Adjunta de Turismo	Niura Helena Leal Tedesco	12 99219-9331
Chefe de Secretaria do Turismo	Jucilei Pereira da Silva	12 99711-3509
Secretário de Urbanismo	Leandro Fernandes da Silva	12 99746-1687
SEURB – Suplente (Diretor de Fiscalização Obras Particulares)	Eduardo Batelochi Campos	12 98218-1490
Secretário de Governo	Luis Carlos de Carvalho	12 94868-9397
Diretora Depto de Comunicação	Beatriz Monteiro Rego	12 98172-2380
Assessora de Comunicação Social	Ana Cristina Matragrão Guimarães	12 98268-8515
Secretária de Esporte	Elaine Nunes Maciel	12 98203-9459
Secretário Adjunto de Esporte	Ubiratan Mourão	12 99751-4779
Secretário de Obras	Luiz Eduardo Bezerra de Araujo	12 99766-4344
Secretário Adjunto de Obras	Newton Mateus Pertusi	12 98175-0469
Engenheiro	Augusto Tetsuro Terada	12 99714-2341
Secretária de Habitação	Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira	12 98156-9513
Engenheiro	Rodrigo da Silva Rodrigues	12 98232-5901
Advogada	Fernanda dos Santos Muniz	12 98170-8737
Secretário da Fazenda	Juraci Marques de Oliveira	12 98169-2381
Chefe de Divisão de Prestação de Contas	Sebastiana Bitian Cavalcante	12 98199-5711
Assistente de Finanças	Cintia Vanessa da Conceição Gonzaga	12 98114-8232
Presidente do Fundo Social de São Sebastião	Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos	12 99765-7776
Coordenadoria da Mulher	Andreia dos Santos Rodrigues	12 99758-1928
Assessora de Políticas Públicas Sociais	Camila da Silva Moraes	12 99764-2312

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 10 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 - 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Corpo de Bombeiros	Bombeiros - Base São Sebastião	(12) 3892-2876
Capitão PM Corpo de Bombeiros	Newton Krüger Tallens Junior	12 98241-8745
2º Tenente PM Corpo de Bombeiros	Ícaro de Souza Veras Peixoto	11 98961-0765
Capitão Polícia Militar	Fabrizio Ricardo Paluri Cunha	12 98117-1998
1º Sargento Polícia Militar	Aldon Gibson Cecílio do Nascimento	12 97410-9278
Capitão de Fragata Marinha do Brasil	André Luis Abreu Castelo Soares	12 99726-5009
Capitão de Corveta RM1-T	Abraão Azulai	12 98820-0654
Dr Delegado Polícia Civil	Edson Pinheiro dos Santos Junior	11 98282-5968
Dr Delegado Polícia Civil	Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes	12 99746-7674
Concessionária EDP	Canal Grande Clientes	0800 723 4321
Analista de Poder Público EDP	Paula Aparecida Pereira	11 94296-8909
Engenheiro Eletricista - Construção e Manutenção - EDP	João Marcos de Souza	12 99604-7409
Gerente de Setor SABESP	Fernando Garcia Lopes	12 99134-1599
Encarregado de Distribuição e Coleta SABESP	Natal Vicente Matheus	12 98829-9862
Associação de Amigos de Boracéia (AAPBSS)	AAPBSS	12 3867-6794
Associação de Amigos de Paúba (AMP)	AMP	11 99444-5858
Associação de Amigos da Praia da Baleia (SABALEIA)	SABALEIA	12 3863-6411
Associação de Amigos de Barra do Sahy (SABS)	SABS	12 3863-7347
Associação de Amigos de Barra do Uma (SABU)	SABU	12 3867-1700
Associação Comunitária Amigos de Cambury (SACY)	SACY	falecom@sacy.com.br
Associação de Amigos de Juquehy (SAMJU)	SAMJU	12 3863-1272

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 11 de 61

TÍTULO DA AUTORIDADE	NOME	TELEFONE
Presidente SAMJU	Deborah Camburian Zilberstein	11 99940-8371
Vice Presidente SAMJU	Luiz Carlos Leandro da Cruz	11 99114-1724
Associação de Amigos de Santiago (SANTI)	SANTI	12 99711-6908
Associação de Amigos de Guaecá (SAPG)	SAPG	12 3864-1799
Associação de Amigos de Maresias (SAPM)	SAPM	12 3865-5022
Associação de Amigos do Sertão de Una (SASU)	SASU	12 3867-2327
Associação dos Amigos do Sertão de Camburi (Viva Camburi)	Viva Camburi	12 99107-4050

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 2012, o Governo Federal publicou a Lei Federal Nº 12.608, que:

Em seus artigos segundo e terceiro fica estabelecido:

"Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências." (Brasil 2023)

[LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.](#)



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 12 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



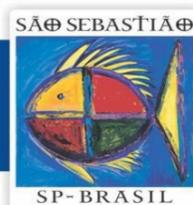
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

"Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre (...).

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção de medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Art. 3º-A, § 2º: Os Municípios incluídos no cadastro deverão: II - elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;" (Brasil 2023)

Portanto, a Defesa Civil tem como objetivos o planejamento e promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na iminência e em situações de desastres, prevenindo ou minimizando os danos, socorrendo, assistindo populações atingidas e recuperando áreas afetadas por desastres, assim constitui-se em instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos públicos, os demais segmentos privados e a comunidade em geral.

As ações de Defesa Civil têm como prioridade a proteção à vida humana, dessa forma, pelos motivos acima elencados e para atender à Lei Federal 12.608/2012, se faz necessária a implantação do presente plano para os bairros do município de São Sebastião/SP, o qual é um roteiro normativo e de procedimentos com o intuito de direcionar as ações preventivas, emergenciais, de socorro e de recuperação, diante de um evento adverso que porventura ocorra.

O presente Plano Municipal de Contingência Proteção e Defesa Civil, sobre deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, propicia a cada membro do sistema ter ciência de sua missão e objetivo, auxiliando no planejamento, coordenação, execução e administração de todos os segmentos envolvidos, otimizando as esferas de ação de forma dinâmica, imprescindível em situações de emergência.

Além das leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, este plano encontra fulcro no Relatório Técnico Nº 155131-205 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), elaborado em 2018, denominado Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Este documento supracitado norteia os trabalhos da Defesa Civil, quanto a localização e monitoramento das principais áreas de risco do município.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Plano Municipal de Redução de Risco - PMRR, 2018 (Google Drive)



SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

O CEMADEN define que:

"(...) o termo desastre apresenta uma séria interrupção do funcionamento de uma comunidade, causando mortes e/ou importantes perdas materiais ou ambientais, as quais excedem a capacidade da comunidade afetada de lidar com a situação. Sendo assim, o desastre é o resultado da combinação de ameaças/perigo, condições de vulnerabilidade e da insuficiente capacidade ou medidas para reduzir as consequências negativas e potenciais do risco. Em outras palavras, um desastre traz perdas e danos às pessoas, ao meio ambiente (fontes de alimentação, água, saúde) e à infraestrutura (moradias, transportes, hospitais) devido ao impacto de um perigo (ameaça) que ultrapassa a capacidade local de responder e atender as consequências com eficácia. A comunidade afetada precisa de ajuda externa para sair da situação(...)"

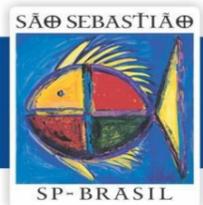
Dessa forma, pode-se entender o desastre como um evento danoso causador de prejuízos, alterando provisória ou, em alguns casos, permanentemente, a comunidade atingida e que ultrapassa a capacidade local de responder e atender ao evento.

No âmbito da Defesa Civil, os desastres podem estar relacionados a diversos fatores, conforme constam da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Neste PLAMCON serão consideradas as áreas de risco de desastre natural mapeadas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), elaborado para o Município de São Sebastião em 2018.

Portanto, para fins de acionamento deste PLAMCON, considerar-se-á situação de anormalidade qualquer situação adversa que provoque alterações significativas do cenário de risco atual, necessitando de mobilização e ação conjunta de diferentes setores – prefeitura, órgãos, instituições etc. – para socorro, assistência, restabelecimento e reconstrução de áreas afetadas, com ou sem necessidade de mobilização de insumos estaduais e/ou federais.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON

INTRODUÇÃO

O presente PLAMCON foi elaborado para intervenção nas áreas com risco de alagamento, inundação e escorregamento no município de São Sebastião/SP, conforme Plano Municipal de Redução de Risco. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados neste documento.

Para melhoria progressiva do PLAMCON, os órgãos envolvidos deverão elaborar e manter atualizado um plano de trabalho para atendimento em caso de acionamento do PLAMCON, bem como a realização de exercícios simulados conjuntos de 01 (uma) vez ao ano, como treinamento à todos os setores envolvidos na aplicação das ações em situação de acionamento do mesmo, sendo, preferencialmente, antes do início do PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil), sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

Ao final de cada exercício deverá ser emitido relatório destacando os pontos do PLAMCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do PLAMCON, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

FINALIDADE

O presente documento estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos.

Foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres, levando ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;

- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste PLAMCON é de no máximo 01 (uma) hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 01 (uma) hora após ser autorizado o acionamento;

- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com resposta imediata ao COMDEC, assim que for detectada a ameaça para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

- Os acessos, as áreas, serão limitados ou interrompidos devido à vulnerabilidade das vias no entorno e a partir do momento em que as equipes de campo acharem necessário, por detectarem ameaça ou ocorrência;

- A disponibilidade de recursos financeiros constam na reserva de contingência do município, conforme Lei Orçamentaria Anual, bem como em dotações específicas nas secretarias envolvidas.

NÍVEIS DE ALERTA

Os alertas são compostos por 04 (quatro) níveis: 1- observação, 2- atenção, 3- alerta e 4- alarme (alerta máximo).

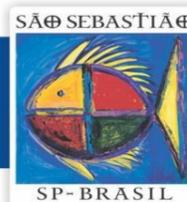
1- Observação: não há necessidade de comunicação à população. Trata-se de ausência de eventos meteorológicos (chuvas, fortes ventos, ressaca marítima e etc) onde poderá ser feito monitoramento das áreas de risco.

2- Atenção: não há necessidade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos de baixo impacto, onde não são esperados eventos danosos, sobretudo eventos geológicos e hidrológicos, contudo, a COMDEC e todo o sistema municipal de Defesa Civil devem acompanhar os acumulados de chuva.

3- Alerta: há a obrigatoriedade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos, geológicos e/ou hidrológicos potencialmente danosos, em conformidade com o

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), onde se espera acumulados de chuvas igual ou superior a 120 milímetros.

- 4- **Alarme (alerta máximo):** no alerta máximo, denominado municipalmente de alarme, há a obrigatoriedade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos, geológicos e/ou hidrológicos potencialmente danosos ou a sua concretização.

(ALESP 1997)



PLANO DE CHAMADA

O Plano de Chamada é considerado a padronização do órgão ou secretaria para acionamento do quadro de pessoal, especificamente para ações do Sistema Municipal de Defesa Civil, tanto em situação de normalidade quanto para situações de anormalidade.

Poderá ser elaborado no padrão de preferência de cada órgão (planilha, fluxograma, organograma, etc.), contudo, deverá constar minimamente o nome completo dos colaboradores, telefones para contato e seus respectivos setores, assim como deverá ser atualizado periodicamente.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é considerado o planejamento de cada órgão/secretaria prévio ao desastre, para atendimento ao PLAMCON. Deverá ser revisado e atualizado anualmente ou quando detectado necessidade, antes do período chuvoso de maior intensidade (entre dezembro e março).

Deverá ser registrado em documento próprio, contendo as responsabilidades de cada setor e as pessoas responsáveis pelo desempenho das atividades atribuídas em situação de anormalidade. Poderá ser elaborado no padrão de

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

preferência de cada órgão (planilha, fluxograma, organograma, etc.) e deve ser divulgado internamente para ciência da equipe.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- 1) Criar e manter atualizado um Plano de Chamada do quadro de pessoal de seu órgão/secretaria com responsabilidade pela implementação do plano;
- 2) Criar e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- 3) Elaborar e implementar os convênios e termos de cooperação, necessários para a participação de seu órgão/secretaria na implementação do plano operacional;
- 4) Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- 5) Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- 6) Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão/secretaria, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- 7) Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- 8) Encaminhar representante ao Gabinete de Crise, se instalado e quando convocado.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- 1) Promover o monitoramento das áreas mapeadas como de risco pelo Plano Municipal de Redução de Risco;
- 2) Promover anualmente, ou quando constatado necessidade, a atualização do Plano Municipal de Contingência;

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

- 3) Declarar as situações de anormalidade (Emergência e Estado de Calamidade Pública) nos sistemas de Defesa Civil Estadual e Federal (SIDECE e S2ID) e elaborar ou auxiliar na decretação de anormalidade junto ao Gabinete do Prefeito;
- 4) Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de Proteção e Defesa Civil no Município de São Sebastião. Havendo necessidade, convocar a Coordenadoria Estadual e a Coordenadoria Nacional de Defesa Civil para prestar apoio na extensão do município;
- 5) Realizar regularmente exercícios simulados e promover treinamentos de relevância a atuação em situações de anormalidade;
- 6) Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a interdição preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- 7) Acompanhar diariamente o índice pluviométrico e enviá-los para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDECE) que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado;
- 8) Encaminhar informações pertinentes ao Departamento de Comunicação para emissão de avisos e alertas, a serem divulgados para a população, assim como divulgar sistemas de alertas de desastres da Defesa Civil Estadual;
- 9) Enviar informações pertinentes aos NUDECs sobre a previsão de chuvas, fortes ventos e marés, mante-los informados sobre as atividades de Defesa Civil, assim como mante-los informados sobre a situação de anormalidade;
- 10) Criar e manter atualizado acesso aos sistemas S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e SIDECE - Sistema Integrado de Defesa Civil de no mínimo 02 (dois) servidores.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR)

- 1) A SEGUR disponibilizará o efetivo da Polícia Municipal (antiga GCM) para garantir a segurança nos abrigos, na área atingidas e salvaguardar o patrimônio das moradias desocupadas e áreas públicas;

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 19 de 61

- 2) A SEGUR disponibilizará o efetivo da Guarda Patrimonial para garantir a segurança nos abrigos, na área afetada e salvaguardar o patrimônio público em áreas atingidas;
- 3) O Departamento de Tráfego (DETRAF) irá restringir o trânsito das vias de acesso (entrada e saída) da área afetada, facilitando o tráfego dos veículos de resgate e emergência, e agilizando hipotética evacuação de áreas;
- 4) Através do COI (Centro de COIIntegradas), auxiliar no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações pelo circuito interno de câmeras, e na comunicação entre as equipes através da central de rádios e telefonia. Também deverá manter registro específico das ocorrências referentes ao estado de anormalidade (Emergência ou Calamidade Pública) relatadas por municípios que ligarem no telefone 199.

Gabinete do Prefeito (GP)

- 1) Auxiliar as secretarias na elaboração e emissão de documentos relacionados a situação de anormalidade para órgãos externos;
- 2) Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil na elaboração e publicação de decretação de anormalidade;
- 3) Fornecer documentação necessária as secretarias para inclusão de dados nos sistemas Nacional e Estadual (S2ID e SIDECE), se necessário.

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

- 1) Promover e divulgar, através do Departamento de Comunicação (DEPCOM), alertas, boletins de previsão do tempo e materiais de divulgação de ações de Proteção e Defesa Civil;
- 2) Em hipotética decretação de anormalidade (Emergência e Calamidade Pública), agrupar e divulgar informações para a população e imprensa (incluindo *clipping* e similares), por meio do DEPCOM;
- 3) Por meio da DEPCOM, atuar como órgão centralizador de informações. Intermediar a divulgação de dados para a imprensa e atuar como porta-voz;
- 4) Auxiliar o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria Municipal de

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 20 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

- Defesa Civil (COMDEC) com a documentação necessária para decretação do estado de anormalidade;
- Atuar como representante institucional da Prefeitura, em parceria com a COMDEC, perante os órgãos Estaduais e Federais.

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

- Auxiliar a SEFAZ no gerenciamento de verbas estaduais e federais recebidas;
- Atuar como facilitador da transparência de recebimento e utilização de verbas recebidas para uso em situação de anormalidade.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR)

- Auxiliar e acessar as demais secretarias na intermediação com órgãos de natureza jurídica (Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União, Ordem dos Advogados, Ministério Público, Tribunal de Contas, etc.) em situação de anormalidade;
- Acessar o Gabinete de Crise, quando instalado e se necessário, na promoção da defesa dos interesses do município extra e judicialmente.

Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)

- Realizar o controle e gerenciamento de verbas estaduais e federais recebidas, informando as secretarias pertinentes;
- Auxiliar as secretarias com o sistema S2ID na prestação de contas;
- Verificar e solicitar novas fontes de verbas para aquisição de ajuda humanitária, reestabelecimento, reconstrução e limpeza urbana, em parceria a outras secretarias, quando necessário.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI)

- Acompanhar os controles da SEDES dos abrigos temporários realizando análise de necessidade de atendimento a pessoas com deficiência e idosos;
- Disponibilizar equipamentos e insumos (fraldas geriátricas, muletas, andadores e etc.) para a população idosa e com deficiência atingida pela situação de anormalidade;

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

- Encaminhar a SEDES a inclusão de equipamentos e insumos nas solicitações de ajuda humanitária.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)

- Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para ajuda humanitária;
- Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para ajuda humanitária;
- Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDUC, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- Criar relação dos desabrigados em conjunto com a SEDUC;
- Em períodos de férias e recesso escolar, ser responsável pela alimentação em abrigos temporários, se instalados nas unidades escolares;
- Em conjunto com o Fundo Social de São Sebastião, distribuir donativos e itens de ajuda humanitária aos desabrigados e desalojados;
- Criar controle específico de processos administrativos de Auxílio Aluguel referente ao período da situação de anormalidade;
- Auxiliar no retorno das pessoas desabrigadas e desalojadas a suas respectivas moradias.

Fundo Social de São Sebastião

- Gestão de arrecadação, triagem e distribuição dos donativos;
- Elaboração e divulgação de campanha de arrecadação de doações, preferencialmente em valores;
- Recebimento, distribuição e prestação contas de donativos de ajuda humanitária enviados pela CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) ou SEDEC (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil).

Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

- Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

- quando forem em unidades escolares, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- 2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade escolar, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado.

Secretaria Municipal de Esportes (SEESP)

- 1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades da secretaria, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- 2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

- 1) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;
- 2) Cadastrar pessoas desabrigadas e desalojadas;
- 3) Avaliar e incluir pessoas desabrigadas e desalojadas em programas habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

Secretaria Municipal de Obras (SEO)

- 1) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;
- 2) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para reestabelecimento e reconstrução;
- 3) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para reestabelecimento e reconstrução.

Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)

- 1) Atuar em conjunto com as outras secretarias quando necessário para a logística e planejamento de distribuição de donativos;

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

- 2) Por meio do Departamento de Tecnologia de Informação (DTI), priorizar os atendimentos relacionados a situação de anormalidade, garantindo a manutenção e insumos de informática, acesso à internet e aos servidores da PMSS, e disponibilizar equipamentos para as equipes em campo.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

- 1) Atuar nos abrigos temporários com ajuda humanitária (medicamentos);
- 2) Auxiliar os desalojados com ajuda humanitária (medicamentos);
- 3) Criar e atualizar lista de pessoas atendidas nas unidades de saúde em decorrência do estado de anormalidade;
- 4) Criar e atualizar relação de falecidos em decorrência do estado de anormalidade;
- 5) Fornecer insumos para as equipes empenhadas em áreas atingidas;
- 6) Realizar o socorro das vítimas (atendimento pré-hospitalar) através do SAMU e das unidades de saúde;
- 7) Disponibilizar leitos hospitalares e promover a remoção de vítimas para hospitais de outros municípios em caso de necessidade.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)

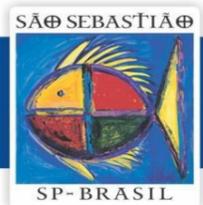
- 1) Criar e atualizar lista de pessoas atendidas nas unidades de saúde em decorrência do estado de anormalidade;
- 2) Criar e atualizar relação de falecidos em decorrência do estado de anormalidade;
- 3) Disponibilizar leitos hospitalares e promover a remoção de vítimas para hospitais de outros municípios em caso de necessidade.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP)

- 1) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para limpeza urbana e demais ações de reestabelecimento;
- 2) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para ações de reestabelecimento e limpeza urbana;

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

- 3) Realizar a limpeza e desobstrução preventiva de micro e macro drenagem, assim como o desassoreamento de cursos d'água;
- 4) Realizar a desobstrução de vias públicas com maquinário, se necessário;
- 5) Atuar nos abrigos com a conservação da estrutura (manutenção de iluminação, corte de grama, instalações elétricas e hidráulicas quando constatado a necessidade e etc.);
- 6) Através do Departamento de Frota (DEFROTA), priorizar os veículos disponíveis para as equipes operacionais da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e de outras secretarias que irão atuar em áreas atingidas.

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

- 1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades da secretaria, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;
- 2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado;
- 3) Pleitear junto das associações de hotéis e pousadas da região vagas para o recebimento de equipes técnicas, operacionais e autoridades de outros municípios, dos estados e da União.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)

- 1) Promover constantemente a fiscalização em áreas de risco mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em acordo com sua natureza jurídica, com a finalidade de mitigar o crescimento desordenado de edificações em áreas de risco.

Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)

- 1) Promover constantemente a fiscalização em áreas de risco mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em acordo com sua natureza jurídica, com a finalidade de mitigar o crescimento desordenado de edificações em áreas de risco;
- 2) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

- engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;
- 3) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para reconstrução e desmonte e demolição de edificações parcialmente colapsadas ou em setores interditados definitivamente;
 - 4) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para reconstrução e desmonte e demolição de edificações parcialmente colapsadas ou em setores interditados definitivamente.

Corpo de Bombeiros – 11º GBM

O Corpo de Bombeiros participará das ações de salvamento, resgate e socorro em conjunto com as equipes do SAMU e Defesa Civil, e também nos processos de avaliação de risco da área e dos imóveis para assegurar o retorno dos desalojados e a normalidade no local.

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Responsável pela segurança na área afetada e salvaguardar os patrimônios das moradias desocupadas, contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

Marinha do Brasil – Capitania dos Portos de São Sebastião

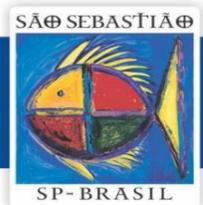
Em caso de situação extrema caberá à Marinha do Brasil dar apoio ao Município nas respostas e recuperação das áreas degradadas pelo evento climático danoso, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

EDP São Paulo

A EDP São Paulo será responsável pelo corte e religue do fornecimento de energia elétrica na área afetada, para que as equipes de socorro e emergência possa trabalhar; e possíveis reparos nas redes de transmissão para que o fornecimento de energia elétrica seja restaurado.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- a) A SABESP ficará responsável pela restauração e normalização do fornecimento de água encanada na área afetada;
- b) Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas a deslizamento, enchentes ou alagamentos.

NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil

- a. Elo entre a Defesa Civil e as Comunidades inseridas em áreas de risco;
- b. Repassar em tempo real através de aplicativo de WhatsApp informações sobre a Comunidade no momento do evento climático danoso, para que as tomadas de decisões quanto a resposta e o emprego da contingência seja feita de forma organizada e eficiente;
- b) Fornecer mão de obra voluntária nas ações humanitárias em atendimento aos moradores de suas áreas.

ATIVÇÃO DO PLAMCON

O acionamento/ativação do PLAMCON terá início após vistoria de campo da equipe operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e logo após constatação de dano(s) provocado(s) pelo(s) evento(s) natural(ais), podendo ser acionado em sua totalidade (todos os órgãos e entidades) ou parcialmente (apenas alguns órgãos e entidades) exclusivamente pelo Prefeito ou pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, após constatados situações que se enquadrem nos critérios apresentados à seguir.

CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

Os critérios para ativação do PLAMCON serão:

- a) Precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou por órgãos de monitoramento externos (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN; Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres –

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

- CENAD; Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas – CGE) for igual ou superior a 100 (cem) milímetros em até 72 (setenta e duas) horas;
- b) Movimento de massa (COBRADE 1.1.3.1.1 ao 1.1.3.2.1 – vide Anexo I) detectado pela Defesa Civil igual ou superior a 10,00 m³ (dez metros cúbicos);
- c) Ocorrência (de escorregamentos, deslizamentos, inundações e alagamentos) identificada por meio de vistoria da Defesa Civil, chamados através do COI pelo telefone de emergência 199 e NUDEC's;
- d) Nível da maré monitorado pela Marinha do Brasil mudar de moderado para alto.

Ficam disponibilizados as principais fontes de informações de acumulados de chuvas e previsões de marés (ver área CHARLIE):

[Estações pluviométricas de São Sebastião/SP - CEMADEN](#)



[Previsão de 24 horas de marés – Centro de Hidrografia da Marinha do Brasil](#)



ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO

BORACEIA (SSB-01) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-01-01	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco de alagamento. Os acessos ao bairro pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br



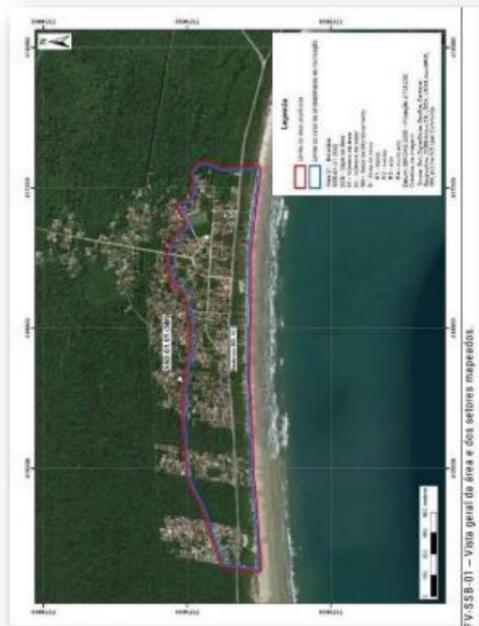


PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

Polígonos de risco



BARRA DO UNA (SSB-02) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-02-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-02-02	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 02 (dois) setores de risco de inundação, divididos em 03 (três) polígonos. Os acessos ao bairro pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e pela Avenida Magno dos Passos Bittencourt, ao Norte, pelo bairro Juquehy, poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

JUQUEHY (SSB-03) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-03-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-02	Rastejo	R3 - Alto
SSB-03-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-05	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-06	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-03-07	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-03-08	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 08 (oito) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 01 (um) de alagamento, 06 (seis) de escorregamento e 01 (um) de rastejo. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e pela Avenida Magno dos Passos Bittencourt, ao Sul, pelo bairro Barra do Una, e ambos poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

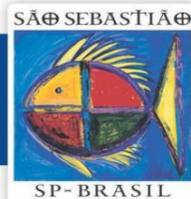
BARRA DO SAHY (SSB-04) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-04-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setore de risco mapeado no PMRR, de processo esperado de escorregamento (Vila Sahy). Os acessos ao bairro se dão pela

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BALEIA VERDE (SSB-05) – Costa Sul

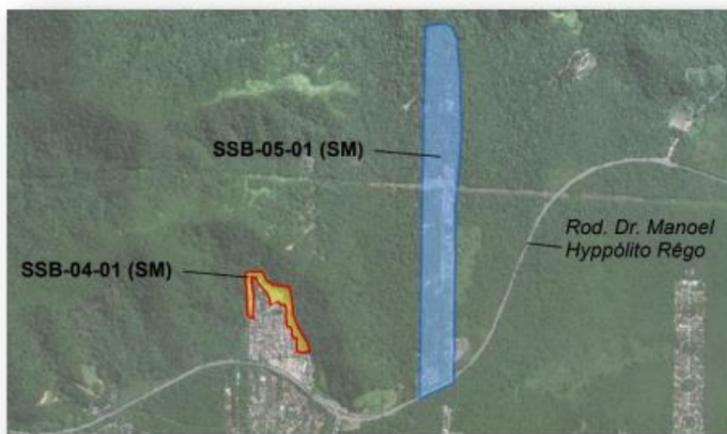
SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-05-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeado no PMRR, sendo de processo esperado de inundação. O acesso ao bairro se dá pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderá ser interrompido a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Destaca-se que há, na presente data, obras do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) em andamento para construção de diversas moradias.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Polígonos de risco



CAMBURY (SSB-06) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-06-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-06-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-06	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-07	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-08	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-06-09	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 09 (nove) setores de riscos mapeados no PMRR,

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento, 05 (cinco) de risco hidrológico de processo esperado de inundação e 01 (um) de alagamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

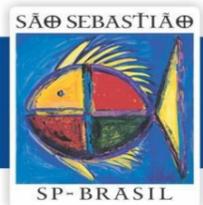
BOIÇUCANGA (SSB-07) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-07-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-07-02	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-07-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-05	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-06	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-07	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-08	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-09	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-10	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-07-11	Inundação	R3 - Alto

O bairro apresenta 11 (onze) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 07 (sete) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 04 (quatro) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

Polígonos de risco



O bairro apresenta 06 (seis) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento, 03 (três) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



MARESIAS (SSB-08) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-08-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-08-06	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

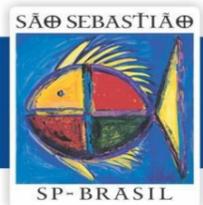
PAÚBA (SSB-09) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-09-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-09-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-09-03	Inundação	R3 - Alto
SSB-09-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 04 (quatro) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 02 (dois) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manoel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



TOQUE-TOQUE PEQUENO (SSB-10) – Costa Sul

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-10-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-10-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-10-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

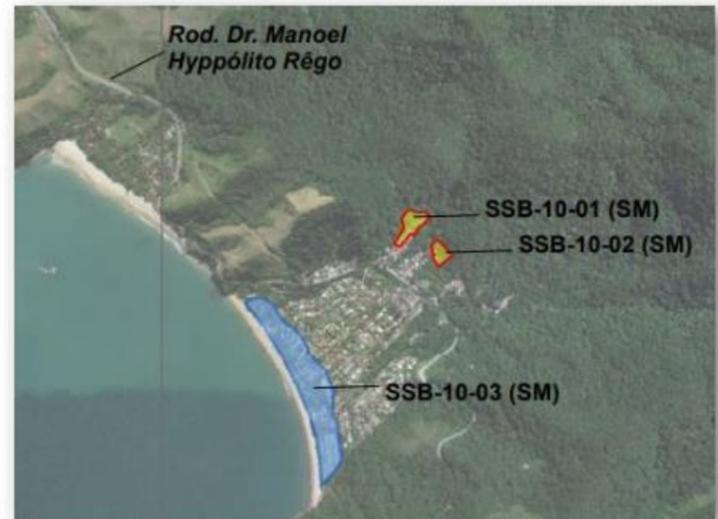
O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manoel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

Polígonos de risco



BAREQUEÇABA (SSB-11) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-11-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-11-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-11-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manoel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

Polígonos de risco



VARADOURO (SSB-12) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-12-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR, sendo de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



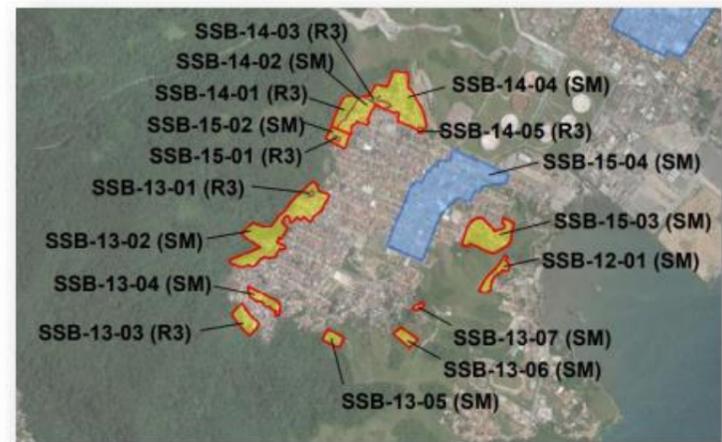
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

ITATINGA (SSB-13) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-13-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-13-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-03	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-13-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-05	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-06	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-13-07	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 07 (sete) setores de riscos mapeados no PMRR, de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pelo bairro Topolândia, principalmente pela Avenida Itatinga e Rua Josefa Santana Neves, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



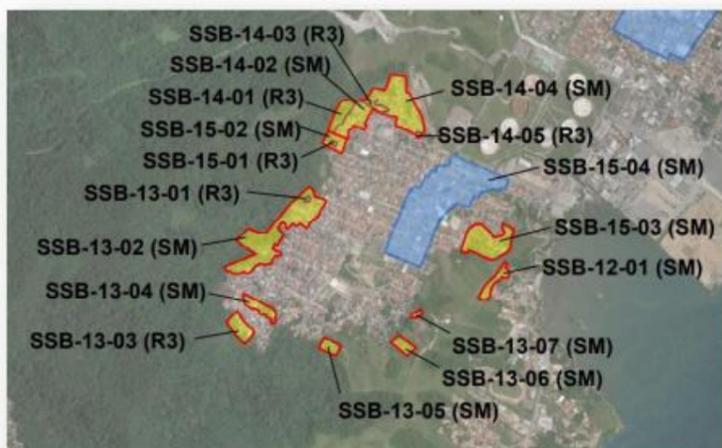
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

OLARIA (SSB-14) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-14-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-14-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-14-03	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-14-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-14-05	Escorregamento	R3 - Alto

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR, de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pelo bairro Topolândia, principalmente pela Rua Onofre Santos e Rua Santiago, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



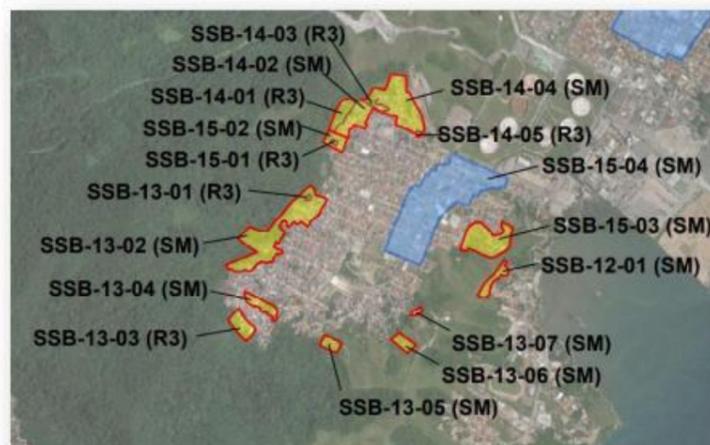
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

TOPOLÂNDIA (SSB-15) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-15-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-15-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-15-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-15-04	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 04 (quatro) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego), continuada pela Rua São Benedito, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

CENTRO (SSB-16) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-16-01	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



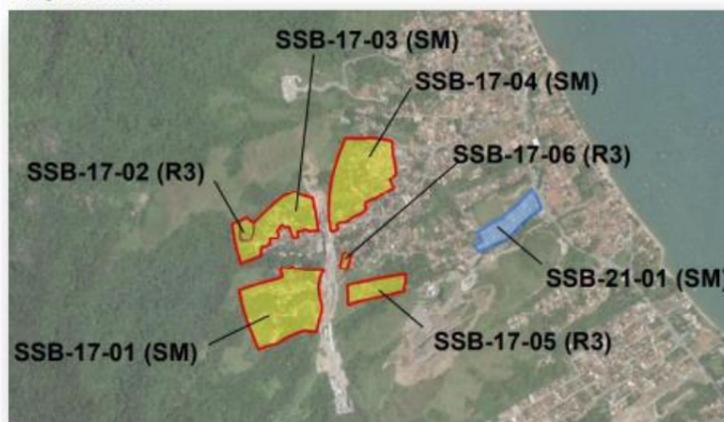
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

MORRO DO ABRIGO (SSB-17) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-17-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-17-02	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-17-03	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-17-04	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-17-05	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-17-06	Solapamento de margem	R3 - Alto

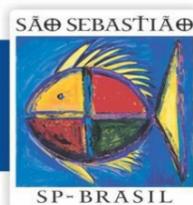
O bairro apresenta 06 (seis) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 05 (cinco) de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de processo esperado de solapamento de margem. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

ENSEADA (SSB-18) – Costa Norte

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-18-01	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-02	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-04	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-18-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 01 (um) de risco geológico processo esperado de escorregamento, 03 (três) de risco hidrológico de processo esperado de inundação e 01 (um) de processo esperado de alagamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

JARAGUÁ (SSB-19) – Costa Norte

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-19-01	Escorregamento	R3 - Alto
SSB-19-02	Escorregamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-19-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 48 de 61

CANTO DO MAR (SSB-20) – Costa Norte

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-20-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-02	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-03	Inundação	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-04	Alagamento	SM - Setor de Monitoramento
SSB-20-05	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR de risco hidrológico. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 49 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

SÃO FRANCISCO (SSB-21) – Região Central

SETOR(ES)	PROCESSO ESPERADO	GRAU DE RISCO
SSB-21-01	Inundação	SM - Setor de Monitoramento

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BIBLIOGRAFIA

- ALESP. *Assembleia Legislativa do Estado de SP*. 01 de dezembro de 1997. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42565-01.12.1997.html> (acesso em 17 de outubro de 2023).
- Brasil. *Planalto*. 10 de abril de 2023. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm (acesso em 03 de agosto de 2023).
- CEMADEN. "Conceitos e termos para a gestão de riscos de desastres na educação." *CEMADEN Educação*. s.d. http://educacao.cemaden.gov.br/medialibrary_publication_attachment?key=EDtGLxTQiYb8yFZJUCUND1dSaw#:~:text=Na%20pr%C3%A1tica%20o%20termo%20desastre,de%20lidar%20com%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o (acesso em 12 de abril de 2021).
- IBGE. *IBGE Cidades*. s.d. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama> (acesso em 03 de agosto de 2023).
- IPT. "Plano Municipal de Redução de Riscos." Relatório Técnico nº 155131-205, São Sebastião, 2018.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 50 de 61

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 51 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

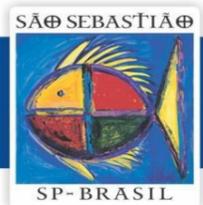
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 - 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

ANEXOS

ANEXO I - COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) será apresentado até o item 1.3.3.2.2, ou seja, os eventos abrangidos pelo PLAMCON de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, com grifo nos eventos de maior probabilidade na extensão do município.



CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	COBRADE
1. Natural	1. Geológico	1. Terremoto	1. Tremor de terra	0	1.1.1.0
			2. Tsunami	0	1.1.2.0
		2. Emissão vulcânica	0	1.1.2.0.0	
		3. Movimento de massa	1. Quedas, Tombamentos e rolamentos	1. Blocos	1.1.3.1.1
				2. Lascas	1.1.3.1.2
				3. Matacões	1.1.3.1.3
				4. Lajes	1.1.3.1.4
			2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e ou rocha	1.1.3.2.1
			3. Corridas de Massa	1. Solo/Lama	1.1.3.3.1
			2. Rocha/Detrimento	1.1.3.3.2	
		4. Subsídências e colapsos	0	1.1.3.4.0	
	4. Erosão	1. Erosão Costeira/Marinha	0	1.1.4.1.0	
		2. Erosão de Margem Fluvial	0	1.1.4.2.0	
			1. Laminar	1.1.4.3.1	
			2. Ravinas	1.1.4.3.2	
		3. Erosão Continental	0	1.1.4.3.3	
	2. Hidrológico	1. Inundações	0	1.2.1.0.0	
		2. Enxurradas	0	1.2.2.0.0	
		3. Alagamentos	0	1.2.3.0.0	
	3. Meteorológico	1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional	1. Ciclones	1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas)	1.3.1.1.1
				2. Marés de Tempestade (Ressacas)	1.3.1.1.2
			2. Frentes Frias/Zonas de Convergência	0	1.3.1.2.0
		2. Tempestades	1. Tempestade Local/Convectiva	1. Tornados	1.3.2.1.1
2. Tempestade de Raios				1.3.2.1.2	
3. Granizo				1.3.2.1.3	
4. Chuvas Intensas				1.3.2.1.4	
5. Vendaval				1.3.2.1.5	
3. Temperaturas Extremas		1. Onda de Calor	0	1.3.3.1.0	
		2. Onda de Frio	1. Friaagem	1.3.3.2.1	
		2. Geadas	1.3.3.2.2		

ANEXO II - Critérios para classificação de grau de risco

Os critérios para determinação dos graus de risco utilizados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas presentes no Plano Municipal de Redução de Riscos. Destaca-se que o IPT identifica áreas R3 e R4 e utiliza a nomenclatura SM - Setor de Monitoramento¹ no restante das áreas.

¹ Luiz Antonio Gomes, pesquisador da Seção de Investigações, Riscos e Desastres Naturais do IPT e gerente do projeto "A metodologia do IPT é detalhada e identifica alguns setores com níveis de risco mais baixos. Avaliamos que existiam regiões mais pontuais de Alto Risco, que necessitam de intervenções, e o restante das áreas seriam consideradas setores de monitoramento, sem a necessidade de ações emergenciais" - https://www.ipt.br/noticias_interna.php?id_noticia=1477.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

GRAU DE RISCO	DESCRIÇÃO
R1 (Baixo)	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de BAIXA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. NÃO HÁ INDÍCIOS de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, NÃO SE ESPERA a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano.
R2 (Médio)	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MÉDIA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de ALGUMA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade, porém incipiente(s). Mantidas as condições existentes, É REDUZIDA a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R3 (Alto)	Os condicionantes geológico-geotécnicos e o nível de intervenção no setor são de ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de SIGNIFICATIVA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade. Mantidas as condições existentes, é PERFEITAMENTE POSSÍVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.
R4 (Muito Alto)	Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MUITO ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade SÃO EXPRESSIVAS E ESTÃO PRESENTES EM GRANDE NÚMERO E/OU MAGNITUDE. É a condição mais crítica. Mantidas as condições existentes, é MUITO PROVÁVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.

Segundo o IPT², "Este quadro mostra que os graus de risco são classificados em quatro níveis sendo Risco Baixo (R1), Risco Médio (R2), Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4), com a descrição que menciona tanto a possibilidade ou potencialidade de desenvolvimento do processo de movimento de massa (especificamente, neste caso, os escorregamentos), como a vulnerabilidade do meio antrópico quando menciona o nível de intervenção no setor e a ocorrência de eventos destrutivos."

² Página 28 do Relatório Técnico nº 155131-205. PMRR, IPT, 2018.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

ANEXO III – Dados da cidade

O presente anexo tem a finalidade de levantamento de dados do município que são de relevância para preenchimento do FIDE, em caso de necessidade de publicação de Decreto de anormalidade (SE – Situação de Emergência ou ECP – Estado de Calamidade Pública).

Código IBGE:	3550704
Município:	São Sebastião
UF:	SP
População (habitantes):	81.540 pessoas ³
Orçamento (anual):	R\$ 1.402.019.000,00 ⁴

ANEXO IV – Diplomas legais, instrumentos normativos e manuais

▪ Lei Federal nº 12.608/2012 – "Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil [...], dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil [...]": https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12608.htm

▪ Lei Municipal nº 2.469/2017 – "Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil [...], cria o Conselho Municipal [...], cria o Fundo Municipal de Defesa Civil [...]": <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09172469.pdf>

▪ Lei Complementar Municipal nº 247/2019 – "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Sebastião e dá outras providências": <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/24190247.pdf>

▪ Decreto Federal nº 11.219/2022 – "[...] sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres": http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/Decreto/D11219.htm

▪ Decreto Estadual nº 42.565/1997 – "Redefine o Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC específico para Escorregamentos nas Encostas da Serra do Mar,

³ Censo de 2022 do IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama>

⁴ Segundo Lei nº 2945/2022 - "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023."

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

e dá outras providências”:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42565-01.12.1997.html>

• Decreto Estadual Nº 64.592/2019 – “Reorganiza a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC [...]”:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64592-14.11.2019.html#:~:text=Reorganiza%20a%20Pol%C3%ADtica%20e%20o%20S%20S%20S%20d%C3%A1%20provid%C3%A2ncias%20correlatas>

• Portaria MDR Nº 260/2022 – “Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal”:
<https://www.gov.br/mdr/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/Portaria260e3646consolidao.pdf>

• Sistema S2iD - Manual de acesso ao sistema:
<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Manual do usuario acesso.pdf>

• Sistema S2iD - Manual de Solicitação de Reconhecimento Federal do Usuário Municipal:
<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Reconhecimento manual do usuario municipal.pdf>

• Sistema S2iD - Manual de Ações de Recuperação do Usuário Estadual e Municipal:
<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Reconstruo manual do usuario municipal estadual.pdf>

• Sistema S2iD - Manual de Ações de Resposta do Usuário Municipal:
<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Resposta manual do usuario municipal.pdf>

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 56 de 61

ANEXO V – Lista dos setores de risco e coordenadas aproximadas

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Boracéia	SSB-01-01	417090 / 7372920	Rua Rio Grande da Serra
Barra do Una	SSB-02-01	424485 / 7372953	Vila dos Mineiros / Estrada do Morrote
	SSB-02-02	421860 / 7373062	Rua Antônio Matheus Bittencourt
Juquehy	SSB-03-01	425885 / 7373100	Rua Maurício Benedito Faustino
	SSB-03-02	425906 / 7373195	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-03-03	425793 / 7373437	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-03-04	425879 / 7373357	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-03-05	425879 / 7373357	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego / Vila Paraná / Progresso
	SSB-03-06	426584 / 7372342	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego / Rua Francisco Ferro / Vila Pantanal
	SSB-03-07	424661 / 7371635	Rua Eduardo Teixeira dos Santos
Barra do Sahy	SSB-03-08	426170 / 7372666	Rua Paraná
	SSB-04-01	429319 / 7371679	Rua 23 de Novembro / Travessa São Jorge
Baleia Verde	SSB-05-01	430338 / 7372600	Rua Joaquim Machado
Camburi	SSB-06-01	433413 / 7370444	Condomínio Sol Maior - Rua Uberlândia / Rua do Telégrafo
	SSB-06-02	433413 / 7370444	Condomínio Sol Maior - Rua Uberlândia / Rua do Telégrafo
	SSB-06-03	433677 / 7371259	“Barreirinha”
	SSB-06-04	436273 / 7373559	Estrada Rio das Pedras n°3500
	SSB-06-05	435257 / 7371541	Condomínio Village Camburi

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 57 de 61



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
	SSB-06-06	434501 / 7371252	Rua das Flores
	SSB-06-07	434421 / 7371634	Rua Lobo Guará
	SSB-06-08	433972 / 7371797	Rua dos Bandeirantes
	SSB-06-09	433366 / 7371274	Rua Quatro – Nova Barreirinha
Boiçucanga	SSB-07-01	437595 / 7370938	Morro 51, à esquerda no final da subida.
	SSB-07-02	437613 / 7370904	Morro 51, à direita no final da subida.
	SSB-07-03	437595 / 7370938	Morro 51
	SSB-07-04	437834 / 7370888	Rua Artur Leal de Almeida
	SSB-07-05	437815 / 7370717	Rua Artur Leal de Almeida / Rua Tropicanga
	SSB-07-06	433834 / 7370888	Rua Artur Leal de Almeida / Rua Tropicanga
	SSB-07-07	436404 / 7369326	Morro dos Tucanos / Rua dos Tucanos
	SSB-07-08	437371 / 7369931	Rua Cesário Furtado de Oliveira; Estrada do Cascalho
	SSB-07-09	437876 / 7370424 - 437835 / 7370405	Estrada rio Pequeno; Rua Itajubá
	SSB-07-10	438599 / 7370982	Rua Bela Vista / Rua do Sol
	SSB-07-11	440194 / 7371672	Estrada Beira Rio
Maresias	SSB-08-01	442559 / 7370162	Rua Caraguatá / Rua Porto Seguro
	SSB-08-02	442790 / 7370705	Rua Colombo
	SSB-08-03	443151 / 7370562	Rua Francisca Maria Cesar
	SSB-08-04	443477 / 7368891	Avenida Paquetá
	SSB-08-05	442941 / 7369048	Rua Nova Iguaçu; Estrada da Cachoeira
	SSB-08-06	442363 / 7369340	Rua Olímpio Romão César
Paúba	SSB-09-01	442559 / 7370162	Estrada do Meio (final)
	SSB-09-02	442559 / 7370162	Estrada do Meio (Rua ao lado da Sabesp)

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 58 de 61

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
	SSB-09-03	445404 / 7368161	Rua Belo Horizonte
	SSB-09-04	444006 / 7367803	Rua Onofre Francisco de Oliveira
Toque-Toque Pequeno	SSB-10-01	446149 / 7366455	Rua Adinal Castilho Batista
	SSB-10-02	446230 / 7366360	Rua Eleodório Marcelino de Matos
	SSB-10-03	445817 / 7365449	Rua Yojiro Takaoka
Barequeçaba	SSB-11-01	456097 / 7365197	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-11-02	456218 / 7365207	Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego
	SSB-11-03	456040 / 7364791	Rua Ivair Azevedo Marques
Varadouro	SSB-12-01	458228 / 7366318	Rua Roraima / Rua Manoel Jeremias de Farias
Itatinga	SSB-13-01	457230 / 7366775	Rua Sebastiana Olímpia do Prado
	SSB-13-02	459171 / 7368156	Rua Geralda Garcia de Santana / Rua Ana Brum dos Santos / Rua Francisco Inácio Brum do Canto / Travessa Rosalina
	SSB-13-03	456910 / 7366175	Rua Ceará
	SSB-13-04	457065 / 7366224	Rua Pernambuco / Rua Jaconias Caruzzo
	SSB-13-05	457327 / 7366074	Rua Benedito Pedro Santos
	SSB-13-06	457662 / 7366298	Escadaria da Rua Antonio Tenório dos Santos
	SSB-13-07	457765 / 7366222	Escadaria da Viela Enilson Soares de Lima
Olaria	SSB-14-01	457230 / 7366775	Rua Topolândia / Travessa da Onofre Santos
	SSB-14-02	457453 / 7367169	Rua Topolândia / Travessa da Onofre Santos
	SSB-14-03	457594 / 7367222	Rua Olaria

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 59 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

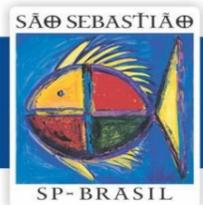
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1669 – 19 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON)

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Topolândia	SSB-14-04	457650 / 7367266	Rua Olaria / Rua Bela Vista / Rua Maria de Souza Prado
	SSB-14-05	457728 / 7367185	Rua Olaria
	SSB-15-01	457373 / 7367050	Escadaria 1 da Travessa Onofre Santos
	SSB-15-02	457343 / 7368840	Escadaria 0 e 1 da Travessa Onofre Santos
	SSB-15-03	458217 / 7366656	Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira / Travessa da Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira
Centro	SSB-15-04	458038 / 7366892	Avenida Professor José Machado Rosa
	SSB-16-01	456040 / 7364791	Avenida Dr. Armando S. Oliveira
	SSB-17-01	456875 / 7371974	Av. Nova Aurora
	SSB-17-02	456798 / 7371981	Travessa Viçosa
Morro do Abrigo	SSB-17-03	457261 / 7371831	Av. Bernardo Cardim / Travessa Viçosa / Travessa Timóteo / Viela Timóteo
	SSB-17-04	457261 / 7371831	Av. Bernardo Cardim / Rua Ernesto Costa dos Santos / Rua Benedita Ângela dos Santos
	SSB-17-05	457288 / 7371735	Rua Miramar
Enseada	SSB-17-06	457288 / 7371735	Travessa Matão
	SSB-18-01	456875 / 7371794	Rua José Catarina de Santana
	SSB-18-02	457016 / 7376145	Travessa Lourenço Gramato Jr
	SSB-18-03	456809 / 7376478	Avenida Emilio Granato
	SSB-18-04	456472 / 7376761	Rua Carlos Gomes; Avenida Olavo Billac
Jaraguá	SSB-18-05	456181 / 7376401	Rua Castro Alves
	SSB-19-01	454184 / 7375056	Rua Valdomiro P. de Oliveira
	SSB-19-02	457328 / 7375502	Avenida Dário Leite Carijó
	SSB-19-03	453938 / 7376104	Rua Onuma; Rua Japão

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 60 de 61

BAIRRO	SETOR	COORDENADAS APROXIMADAS	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA
Canto do Mar	SSB-20-01	455552 / 7377048	Rua do Parque
	SSB-20-02	455875 / 7377064	Rua Eldoteia; Rua Netuno
	SSB-20-03	456382 / 7377111	Avenida Emilio Granato; Rua Cime
	SSB-20-04	456168 / 7377492	Avenida Odisseu
	SSB-20-05	455673 / 737726	*Rio Perequê Mirim
São Francisco	SSB-21-01	457956 / 7372043	Rua Sebastião Pereira da Silva

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
Av. Vereador Antônio Borges, 1905, Praia Grande, São Sebastião - SP, C.E.P. 11611-600
Telefone: (12) 3862-6840 - defesacivil@saosebastiao.sp.gov.br

Página 61 de 61

Data da disponibilização: 19/02/2024
Data da publicação: 20/02/2024

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D> e informe o código 979D-B793-1029-1E7D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 979D-B793-1029-1E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 19/02/2024 21:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/979D-B793-1029-1E7D>